Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020 | Nº 24.727 | Preço banca: R$ 3,50

Governo gastou 54,3% dos recursos previstos com pandemia, revela IFI

Os gastos em créditos extraordinários para financiar o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus somaram R$ 277,85 bilhões, o equivalente a 54,3% dos R$ 511,27 bilhões autorizados pelo Orçamento de Guerra. O levantamento, que registra as despesas executadas até o último dia 11, foi divulgado na segunda-feira, (17) pela Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão consultivo do Senado.

A maior parte dos recursos destinou-se ao pagamento do auxílio emergencial de R$ 600 (R$ 1,2 mil para mães solteiras). O pagamento do benefício somou R$ 167,66 bilhões, o equivalente a 65,9% da verba de R$ 254,24 bilhões. Hoje, (18), a Caixa Econômica Federal começa a pagar a quinta e última parcela para os beneficiários do Bolsa Família.

Com desembolso de R$ 30,1 bilhões, a ajuda financeira para estados e municípios está em segundo lugar. Das quatro parcelas previstas para o auxílio, duas foram desembolsadas, com a execução do programa em 50%. Página 3

MEC disponibilizará internet a alunos de universidades federais

Página 8

Plano SP preservou 318 mil empregos na pandemia, aponta estudo da Fipe

Página 2

Líbano precisa de lockdown de 2 semanas após aumento da covid-19

O Líbano deve interromper suas atividades por duas semanas após um aumento nas infecções pelo coronavírus, informou o ministro interino da Saúde Hamad Hassan, na segunda-feira (17), enquanto o país ainda sente os impactos da explosão maciça do porto de Beirute. Página 3

Banco latino-americano empresta US$ 350 mi para Ministério da Economia

Foto Marcelo Camargo/EBC

O Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) aprovou um empréstimo de US$ 350 milhões para o Ministério da Economia aplicar nas medidas de enfrentamento à crise provocada pela pandemia no novo coronavírus. O financiamento complementará as ações do governo em curso que reduzam o impacto sobre os setores econômicos e sociais mais vulneráveis, principalmente o pagamento do auxílio emergencial. Página 3

Dólar encosta em R$ 5,50 e fecha no maior valor em três meses

Página 3

Ministro anuncia obras de integração entre Brasil e Uruguai

Página 8

DÓLAR			EURO	
Comercial		Turismo		
Compra:	5,49	Compra:	5,47	Compra: 6,52
Venda:	5,50	Venda:	5,81	Venda: 6,52

Esporte

Vitória de Hamilton e novos recordes na Fórmula 1 em Barcelona

Por Tiago Mendonça

Havia a expectativa de que o calor, que tanto castigou os pneus da Mercedes em Silverstone, pudesse mudar a relação de forças da Fórmula 1 também em Barcelona, onde a corrida foi disputada na casa dos 27ºC. Que nada! A equipe alemã impôs outra vez uma vantagem assustadora sobre as concorrentes: fechou a primeira fila com Lewis Hamilton e Valtteri Bottas.

O mais próximo da dupla era Max Verstappen, da Red Bull, mais de 0s7 distante do tempo da pole position. Na corrida, o amplo domínio de Hamilton se confirmou, permitindo a ele liderar todas as 66 voltas completadas. A vitória deu a Hamilton o pódio de número 156, isolando-se como recordista neste item. Antes, estava empatado com Michael Schumacher.

Como sempre, o GP da Espanha não teve fortes emoções e foi definido praticamente na largada. Valtteri Bottas teve um início de prova desastroso, caindo de segundo para quarto, ultrapassado por Verstappen por fora e Lance Stroll, por dentro. Quando conseguiu se livrar de Stroll, na quinta volta, já era tarde demais para reagir.

Verstappen cruzou em segundo lugar, seguido por Bottas, bastante abatido. Durante a corrida, o piloto finlandês chegou a protagonizar um momento bizarro, reclamando via rádio de que os macacões pretos da Mercedes "eram muito quentes". De positivo, mesmo, só a melhor volta, que ele conseguiu depois de parar para trocar pneus no finalzinho.

Bottas registrou 1min18s183, superando o recorde que antes pertencia à Daniel Ricciardo. De volta à Fórmula 1 depois de testar positivo para o novo coronavírus e perder duas etapas, Sergio Pérez fez boa corrida e, apesar de ter sido punido por desrespeitar bandeiras azuis, acabou em quinto, logo atrás do companheiro de equipe Lance Stroll.

Carlos Sainz fez uma prova consistente para terminar em sexto. Destaque também para o sétimo colocado: Sebastian Vettel. Mesmo em péssima fase e sofrendo com o carro da Ferrari, o alemão brilhou na estratégia ao permanecer na pista por 39 voltas com os pneus macios. Foi o que lhe permitiu marcar os pontos que precisava para superar a marca de 3 mil pontos na carreira.

Só dois pilotos ultrapassaram esta barreira até hoje: ele e Hamilton. Com a estratégia comprometida pela Red Bull, Alexander Albon não foi além de um oitavo lugar. Outra marca importante obtida em Barcelona veio pelas mãos de Kimi Räikkönen, que tornou-se o piloto de maior quilometragem da história da Fórmula 1.

Tendo estreado em 2001, o piloto finlandês de 40 anos de idade percorreu ao todo 83.978 km na carreira, o equivalente a duas voltas na Terra. O recorde anterior era de Fernando Alonso. Kimi pode ser ainda este ano o piloto com mais corridas disputadas da Fórmula 1: ele tem 321 GPs, contra 326 de Rubens Barrichello.

Foto Mercedes AMG

Hamilton *chega a marca de 156 pódio*

Andréa Dovizioso vence GP marcado por acidente impressionante

Por Járcio Baldi

O circuito Red Bull Ring continua sendo território da Ducati. Em cinco presenças no calendário da Motogp, foram cinco vitórias da equipe vermelha. O maior protagonista foi o piloto Andréa Dovizioso que venceu no domingo e agora possui três vitórias ali. Foi a 50ª vitória da Ducati na categoria principal. O piloto anunciou seu rompimento com a equipe italiana para 2021. Andrea afirmou que, após seu anúncio de rompimento, sentiu-se aliviado e mais tranquilo para disputar o campeonato. A prova foi interrompida na 8ª volta com bandeira vermelha devido ao grave acidente entre Zarco e Morbidelli. Após se chocarem a mais de 200km/h suas motos passaram a centímetros de distância de Rossi e Viñales, o que poderia ter provocado uma tragédia. Felizmente nada de mais sério aconteceu.

Viñales *leva as mãos a cabeça*

Apesar de ter sido considerado um acidente de prova, a estranha trajetória de Zarco naquele ponto da pista fez com que o piloto recebesse várias críticas. Em entrevista ao canal Sky Sport MotoGP, Morbidelli afirmou: "Estou bem, considerando a gravidade da queda. Zarco é um meio assassino, frear dessa maneira a 300 km/h significa ter pouco amor a si próprio e aos colegas... Espero que este incidente o faça pensar. Foi muito perigoso para mim, Rossi e Viñales. No momento da minha frenagem ele mudou de trajetória e eu não pude fazer nada a respeito, fui sugado. Foi muito forte". Valentino Rossi também foi duro com o piloto: "Ele freou à frente de Morbideli. Foi o maior risco da minha carreira, a M1 do Morbidelli me deixou assustado. Fiquei abalado. Eu vi uma sombra chegando, pensei que fosse o helicóptero que estava passando. O santo dos motociclistas fez um ótimo trabalho hoje. Ser agressivo é bom, mas estão perdendo o respeito pelos adversários. Esse esporte é perigoso, você tem que ter respeito porque podemos nos machucar. Espero que sejam tomadas medidas sérias contra Zarco, que também pôs para fora Pol Espargaró na semana passada". Dani Pedrosa postou nas redes sociais: "Zarco está sempre envolvido em momentos controversos. Estou feliz pelo renascimento de Viñales e Rossi". Maverick Viñales, que largou na pole na primeira parte da prova, terminou apenas em 10º devido a um problema na embreagem, mas estava feliz por ter saído ileso do acidente. A Suzuki demonstrou estar bastante forte. Joan Mir finalizou em 2º. Jack Miller foi o terceiro.

Foto Motogp

Rossi *se salvou por muito pouco*

A KTM andou forte todo o final de semana com Pol Espargaró. O espanhol estava em primeiro até a interrupção da prova. "Minha corrida acabou com a bandeira vermelha. Não tínhamos um pneu novo de consistência média para montarmos na traseira". Pol teve que optar por um macio. Na segunda parte da prova o espanhol errou na curva 4 e, ao retornar à trajetória chocou-se com outra KTM, a de Miguel Oliveira, com ambos abandonando a prova. Talvez no próximo final de semana o espanhol tenha mais sorte, já que a próxima etapa acontece no mesmo circuito, casa da fábrica austríaca.

Plano SP preservou 318 mil empregos na pandemia, aponta estudo da Fipe

O Vice-Governador Rodrigo Garcia apresentou na segunda-feira (17) um estudo da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) que aponta que o Plano São Paulo de enfrentamento ao coronavírus e retomada gradual da atividade econômica preservou 318 mil empregos desde o início de junho. A Fipe é um órgão de apoio institucional da USP (Universidade de São Paulo)

"Um dos grandes objetivos do Plano São Paulo é que pudéssemos ter uma convivência inteligente com a pandemia do coronavírus, que iria nos permitir a preservação de empregos e a volta gradativa das atividades econômicas. O estudo da Fipe demonstra, em números, que esse objetivo foi alcançado. O estudo comprova relação direta entre as mudanças de fase do Plano São Paulo com o aumento da atividade econômica e a preservação de vagas de trabalho", disse o Vice-Governador.

A pesquisa foi liderada pelo economista Eduardo Haddad, que também integra o Conselho Econômico que assessora o Governo de São Paulo durante a pandemia. Os dados foram detalhados por Ana Carla Abrão, que é a Coordenadora do Conselho Econômico. "O estudo aponta quantos empregos teriam sido perdidos se mantivéssemos o nível de atividade econômica referente à fase vermelha", explicou.

Segundo o levantamento, os 318 mil empregos preservados pelo Plano São Paulo estão, em sua maioria, entre os trabalhadores formais. A estratégia de reaberturas regionais e faseadas da atividade econômica de acordo com a evolução da pandemia garantiu mais empregos entre trabalhadores com menos escolaridade e menor renda, que são justamente os mais vulneráveis em um cenário de retração.

Do total apontado pela pesquisa, 69,4% das vagas mantidas pelo Plano São Paulo são de trabalhadores com carteira assinada, enquanto 30,6% são informais. Dos 318 mil postos de trabalho, 54,8% são ocupados por homens, e 45,2% por mulheres.

O estudo também revelou que 45,8% das 318 mil vagas preservadas tem ensino fundamental incompleto ou completo, 35,4% completaram o ensino médio e outros 18,8% têm ensino superior completo. Em relação ao nível de renda dos empregos preservados, 75,9% dos postos são de trabalhadores com ganhos de até três salários mínimos.

Com os esforços do Governo de São Paulo para ampliar a capacidade hospitalar na rede estadual do SUS (Sistema Único de Saúde) e o aumento na realização de testes, o controle da pandemia foi adequado à realidade de diferentes regiões na Grande São Paulo, interior e litoral. O estudo aponta que regiões com grande adesão a medidas restritivas e distanciamento social conseguiram mais consistência ao avançar para etapas de reabertura gradual.

Dos 318 mil empregos mantidos com a retomada gradual da atividade econômica em São Paulo, aproximadamente 303 mil estão concentrados em atividades de serviço. Atualmente, 86% da população do estado vive em regiões que estão na fase amarela do Plano São Paulo, que permite retomada parcial do atendimento presencial em comércios de rua, escritórios e shoppings, além de bares, restaurantes, salões de beleza e academias.

Nessa fase intermediária, a pesquisa da Fipe aponta que o índice de atividade econômica sobre em 2,32 pontos percentuais em relação à etapa vermelha, que prevê restrição total a comércios e serviços considerados não essenciais. Já em regiões que estão na etapa laranja, em que o veto a bares, restaurantes, salões e academias ainda persiste, o aumento de atividade econômica é de 1,11 ponto percentual.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

O jornalista CESAR NETO vem publicando esta coluna diária de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi se tornando referência das liberdades possíveis. Twitter: @CesarNetoReal ... Email: cesar@cesarneto.com

=

CÂMARA (SP)

Dono da igreja Mundial, Valdemiro Santiago tá lavando as mãos - tipo Pilatos - do apoio que prometeu ao ex-vereador e GCM Amauri (PSC) pra eleição deste ano. O suplente de deputado federal Zé Olimpio (DEM) ameaça - tipo Barrabás - candidatar-se, sem combinar com DEUS

=

PREFEITURA (SP)

Ex-prefeito de São Paulo, refundador e dono do PSD, Kassab tá garantindo apoio ao agora governo 'paz e amor' de um Bolsonarismo alinhado com 'centrões' pela governança. Quanto a 2022, Kassab valoriza, via candidatura do senador (MG) Anastesia (ex-PSDB no seu PSD)

=

ASSEMBLEIA (SP)

Uma pergunta tá no ar e não é pela 'rádio peão' do Palácio 9 de Julho : a conversação e negociação da direção nacional do PSL pra que os parlamentares Bolsonaristas tenham suas prerrogativas partidárias restauradas nos Parlamentos inclui o deputado Gil Diniz "Carteiro Reaça' ?

=

GOVERNO (SP)

Na ausência do João Doria (dono do PSDB liberal de centro') até que esteja recuperado da Covid 19, as aparições do vice Rodrigo Garcia conduzindo as coletivas de imprensa no Palácio Bandeirantes têm provocado suspiros entre jovens assessoras da virtualidade real da política

=

CONGRESSO (BR)

Ou o major Olimpio (SP) deixa o PSL (não perderá a cadeira porque a eleição ao Senado é majoritária), ou fica e engole os congressistas Bolsonaristas que foram punidos pelo dono Bivar (deputado federal - PE), ou cai fora porque até o Bolsonaro pode assinar acordo de paz

=

PRESIDÊNCIA (BR)

Nem o Bolsonaro imaginava que uma empresa de pesquisa, ligada a um jornal de São Paulo - no caso o que ele mais ataca - realizaria e publicaria pesquisas demonstrando sua alta popularidade e sua pouca responsabilização pelas mortes por Covid 19 no Brasil. Ele tá rindo à toa

=

PARTIDOS (BR)

PSL 17 do deputado federal (PE) Bivar, agora dono de uma legenda que de nano até 2018 virou mega, tendo direito a mais de 100 milhões de fundo eleitoral. Quer aceitar a volta até mesmo do Bolsonaro - e seu filho Eduardo - caso queiram recompor o partido que foi de nano a grande em apenas 3 meses de campanha em 2018.

=

JUSTIÇAS (BR)

Quando Gilmar Mendes (Supremo) se torna - publicamente - um militante engajado que até chora, de movimentos - no caso o ilegal dos "Trabalhadores sem Terra"- acaba de vez com a mínima condição de ser magistrado que julga com a devida isenção política de quem está no topo da mais alta Corte do Poder Judiciário do Brasil

cesar@cesarneto.com

Governo de SP oferece 10 mil vagas com auxílio-desemprego em 365 municípios

O Vice-Governador Rodrigo Garcia anunciou, na segunda-feira (17), a criação de 10 mil bolsas de auxílio-desemprego no programa Emprego e Renda. Os participantes receberão o benefício mensal de R$ 330 e ainda terão a oportunidade de realizar cursos de qualificação.

As vagas serão distribuídas em 365 municípios do estado de São Paulo. As inscrições estão abertas e são totalmente gratuitas. "O Governo de SP tem um programa muito bem-sucedido, que são as frentes de trabalho, que agora conta com a bolsa-auxílio e a qualificação profissional", destacou Rodrigo Garcia.

O programa Emprego e Renda é realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com os municípios. A ação tem por objetivo reduzir os impactos da pandemia do novo coronavírus entre a população carente em todo estado, proporcionando geração de renda e capacitação.

As oportunidades oferecidas são nas áreas de zeladoria, limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos municipais. Além do auxílio, o cidadão beneficiado contará com seguro contra acidentes pessoais e realizará cursos de qualificação profissional ou alfabetização oferecidos pelo Centro Paula Souza.

As ações serão realizadas em 365 cidades paulistas, nas regiões de Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, Franca, Itapeva, Marília, Presidente Prudente, Vale do Ribeira, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, Região Metropolitana de São Paulo, Sorocaba e Vale do Paraíba.

Como participar?

Para participar do programa Emprego e Renda, o candidato deve estar desempregado há pelo menos um ano, ser maior de 17 anos e residir no Estado de São Paulo por no mínimo dois anos.

As inscrições já estão disponíveis e serão feitas em locais definidos pelas prefeituras. A relação completa dos endereços pode ser consultada pelo site www.desenvolvimento economico.sp.gov.br.

O bolsista permanece no programa por até nove meses, com jornada de atividades de seis horas diárias, quatro dias por semana, prestando serviços de interesse local. No quinto dia, o inscrito deverá frequentar o curso de qualificação profissional ou alfabetização.

Os participantes receberão mensalmente uma bolsa-auxílio de R$ 330,00 e seguro contra acidentes pessoais. O programa, realizado em parceria com as prefeituras, tem como objetivo proporcionar qualificação profissional e renda para os cidadãos desempregados por meio de atividades produtivas em equipamentos municipais.

Fiscalização interdita 48 casas noturnas durante fim de semana em SP

Durante o último final de semana, a fiscalização da prefeitura de São Paulo, interditou 48 bares e restaurantes, sendo 9 na sexta-feira (14): 1 no Ipiranga, 1 em São Miguel Paulista, 1 na Sé, 4 em Santana/Tucuruvi, 1 na Mooca e 1 em Pirituba/Jaraguá; 23 no sábado (15); 5 em Guaianases, 1 em Itaquera, 2 em Sapopemba, 3 em Santana/Tucuruvi, 1 na Sé, 3 na Mooca, 1 em Pinheiros, 6 em Pirituba/Jaraguá e 1 no Jaçanã/Tremembé; e por fim 6 interdições no domingo (16), sendo 2 em Pirituba/Jaraguá, 2 em Santo Amaro, 1 em Sapopemba e 1 em Guaianases. A informação é da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Segundo informou a assessoria de imprensa da pasta, desde o início da quarentena, os agentes têm trabalhado na fiscalização e 1.003 estabelecimentos foram interditados por descumprirem as regras vigentes, destes, 602 são bares, restaurantes, lanchonetes e cafeterias. O valor da multa é de R$ 9.231,65, aplicada a cada 250m². Os estabelecimentos devem solicitar a desinterdição na subprefeitura da região.

As equipes das regionais fiscalizam diariamente os estabelecimentos que excedem o horário permitido pela legislação municipal e se estão disponibilizando mesas nas calçadas, com apoio da Guarda Civil Metropolitana e da Polícia Militar.

Fase amarela

A capital paulista está na fase 3 - amarela do Plano São Paulo, que permite o funcionamento de bares e restaurantes até as 22h, limitada à capacidade de 40%, com horário reduzido (abertos no máximo 6 horas por dia) e adoção de protocolos gerais e setoriais específicos. (Agência Brasil)

São Paulo registra 26,8 mil óbitos e 702,6 mil casos de coronavírus

Na segunda-feira (17), o Estado de São Paulo registra 26.899 óbitos e 702.665 casos confirmados do novo coronavírus. Entre o total de casos diagnosticados de COVID-19, 502.107 pessoas estão recuperadas, sendo que 81.573 foram internadas e tiveram alta hospitalar.

As taxas de ocupação dos leitos de UTI são de 55,5% na Grande São Paulo e 57,4% no Estado. O número de pacientes internados é de 11.257, sendo 6.457 em enfermaria e 4.800 em unidades de terapia intensiva, conforme dados das 10h desta segunda (17).

Dos 645 municípios, houve pelo menos uma pessoa infectada em 643 cidades, sendo 506 com um ou mais óbitos.

Perfil da mortalidade

Entre as vítimas fatais estão 15.531 homens e 11.368 mulheres. Os óbitos continuam concentrados em pacientes com 60 anos ou mais, totalizando 75,6% das mortes.

Observando faixas etárias, nota-se que a mortalidade é maior entre 70 e 79 anos (6.749), seguida pelas faixas de 60 a 69 anos (6.311) e 80 e 89 anos (5.450). Entre as demais faixas estão os: menores de 10 anos (37), 10 a 19 anos (48), 20 a 29 anos (219), 30 a 39 anos (808), 40 a 49 anos (1.809), 50 a 59 anos (3.663) e maiores de 90 anos (1.805).

Os principais fatores de risco associados à mortalidade são cardiopatia (59% dos óbitos), diabetes mellitus (43,3%), doenças neurológicas (10,9%) e renal (9,5%), pneumopatia (8,1%). Outros fatores identificados são obesidade (7,3%), imunodepressão (5,7%), asma (3,1%), doenças hepáticas (2,1%) e hematológica (1,9%), Síndrome de Down (0,5%), puerpério (0,1%) e gestação (0,1%). Esses fatores de risco foram identificados em 21.519 pessoas que faleceram por COVID-19 (80%).

Perfil dos casos

Entre as pessoas que já tiveram confirmação para o novo coronavírus estão 327.005 homens e 369.514 mulheres. Não consta informação de sexo para 6.146 casos.

A faixa etária que mais concentra casos é a de 30 a 39 anos (167.862), seguida pela faixa de 40 a 49 (148.802). As demais faixas são: menores de 10 anos (15.591), 10 a 19 (30.278), 20 a 29 (115.365), 50 a 59 (106.686), 60 a 69 (64.316), 70 a 79 (32.933), 80 a 89 (16.127) e maiores de 90 (4.303). Não consta faixa etária para outros 402 casos.

A relação de casos e óbitos confirmados por cidade pode ser consultada em: www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus.

Etecs e Fatecs iniciam aulas online do segundo semestre letivo

As Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais do Centro Paula Souza (CPS) iniciaram na segunda-feira (17) o segundo semestre letivo de 2020 em formato online para as turmas ingressantes dos processos seletivos realizados em julho.

Também retornam às atividades os alunos dos demais módulos dos cursos superiores tecnológicos das Fatecs. Os estudantes "veteranos" das Etecs já haviam retornado do recesso na última semana. A instituição conta atualmente com cerca de 310 mil alunos, 15 mil professores e 5 mil servidores administrativos distribuídos em 223 Etecs e 73 Fatecs em todo o Estado.

As aulas online estão sendo ministradas desde o semestre passado por intermédio da plataforma Microsoft Teams. O sistema permite reunir turmas para realização de videoaulas em tempo real, gravações para acesso posterior, compartilhamento de materiais de estudo digitais, como textos, podcasts, games, animações e outros recursos. Também é possível desenvolver tarefas, interagir com colegas e professores e fazer avaliações online.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Governo gastou 54,3% dos recursos previstos com pandemia, revela IFI

Os gastos em créditos extraordinários para financiar o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus somaram R$ 277,85 bilhões, o equivalente a 54,3% dos R$ 511,27 bilhões autorizados pelo Orçamento de Guerra. O levantamento, que registra as despesas executadas até o último dia 11, foi divulgado na segunda-feira, (17) pela Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão consultivo do Senado.

A maior parte dos recursos destinou-se ao pagamento do auxílio emergencial de R$ 600 (R$ 1,2 mil para mães solteiras). O pagamento do benefício somou R$ 167,66 bilhões, o equivalente a 65,9% da verba de R$ 254,24 bilhões. Hoje (18), a Caixa Econômica Federal começa a pagar a quinta e última parcela para os beneficiários do Bolsa Família.

Com desembolso de R$ 30,1 bilhões, a ajuda financeira para estados e municípios está em segundo lugar. Das quatro parcelas previstas para o auxílio, duas foram desembolsadas, com a execução do programa em 50%.

Os gastos em ações de saúde para o enfrentamento à pandemia vêm em terceiro lugar, com R$ 23,68 bilhões executados. O montante equivale a pouco mais da metade (50,6%) do orçamento aprovado de R$ 46,78 bilhões.

Em quarto lugar, está o Benefício Emergencial (BEm), pago a trabalhadores formais que tiveram contrato suspenso ou jornada reduzida com diminuição proporcional dos salários. O governo desembolsou R$ 20,09 bilhões, o equivalente a 38,9% da verba de R$ 51,64 bilhões.

Em seguida, vêm o aporte de R$ 15,9 bilhões do Tesouro Nacional no Fundo Garantidor de Operações (FGO), que cobre eventuais calotes no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), com 100% de execução. O fundo é considerado ferramenta essencial para destravar a ajuda para as micro e pequenas empresas porque retira dos bancos a obrigação de exigir do microempresário garantias como imóveis e carros na hora de conceder os empréstimos.

Lançado no início de abril, o outro programa federal de ajuda às empresas não decolou. O programa de financiamento da folha de pagamento das empresas teve execução de apenas R$ 3,91 bilhões (11,5%) de um total de R$ 34 bilhões. O programa empresta para financiar o pagamento dos salários com o compromisso de manutenção do emprego.

A IFI divulgou dados sobre o impacto da pandemia nas finanças públicas. No primeiro semestre, a perda de receita líquida da União decorrente da crise econômica somou 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos). A despesa primária total cresceu 40,3%, acima da inflação, no período.

A IFI melhorou a projeção para o PIB para o segundo trimestre. Segundo o relatório do órgão, a economia encolheu 8,8% de abril a junho, contra previsão inicial de recuo de 10,6%. A estimativa para o ano não foi alterada, permanecendo em contração de 6,5%.

A dívida bruta do governo geral aumentou 9,7 pontos percentuais nos seis primeiros meses de 2020, encerrando junho em 85,5% do PIB. A IFI manteve a projeção de que o indicador, principal parâmetro internacional para avaliar o endividamento de um país, encerrará o ano em 96,1%, contra 75,8% no fim do ano passado.

Para a IFI, a piora das contas públicas decorrente da pandemia de covid-19 não representa um risco em si. O problema, segundo o órgão, está na recuperação da economia após o fim da crise. O relatório defendeu a manutenção do teto federal de gastos como elemento para garantir a confiança em relação aos rumos da economia.

"A preocupação maior reside na incerteza quanto ao pós-crise. Desde já, discute-se a relevância de o governo dar sinalizações claras em relação ao compromisso com o retorno a um modelo de ajuste fiscal que permita restabelecer as condições mínimas de sustentabilidade da dívida pública. Neste contexto, o teto de gastos exerce papel importante", destacou o relatório da IFI. (Agência Brasil)

Banco latino-americano empresta US$ 350 mi para Ministério da Economia

O Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) aprovou um empréstimo de US$ 350 milhões para o Ministério da Economia aplicar nas medidas de enfrentamento à crise provocada pela pandemia no novo coronavírus. O financiamento complementará as ações do governo em curso que reduzam o impacto sobre os setores econômicos e sociais mais vulneráveis, principalmente o pagamento do auxílio emergencial.

Antigamente chamado de Corporação Andina de Fomento, o banco informou que o dinheiro reforçará as medidas anticíclicas (de aumento de gastos em tempo de crise) para reduzir os feitos da pandemia.

"Com este empréstimo, o CAF reforça seu compromisso com o Brasil ao promover a disponibilidade de recursos públicos para atender aos impactos econômicos e sociais gerados pela pandemia, por meio do pagamento de auxílio emergencial aos cidadãos mais vulneráveis do país", afirmou Luis Carranza Ugarte, presidente-executivo do CAF.

Durante a pandemia, o CAF ofereceu US$ 2,5 bilhões em linhas emergenciais de crédito para países da América Latina. O banco também ofereceu doações de US$ 400 mil por país.

Fundado em 1970, o CAF é constituído por 19 países – 17 da América Latina e do Caribe mais Portugal e Espanha – e por 13 bancos privados. Os principais acionistas são cinco países da Cordilheira dos Andes: Bolívia, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela. O Brasil participa como membro associado. (Agência Brasil)

Mercado financeiro prevê queda de 5,52% na economia este ano

A previsão do mercado financeiro para a queda da economia brasileira este ano foi ajustada de 5,62% para 5,52%. A estimativa de recuo do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – está no boletim Focus, publicação divulgada todas as semanas pelo Banco Central (BC), com a projeção para os principais indicadores econômicos. O mercado financeiro tem reduzido a projeção de queda há sete semanas consecutivas.

Para o próximo ano, a expectativa é de crescimento de 3,50%, a mesma previsão há 12 semanas consecutivas. Em 2022 e 2023, o mercado financeiro continua a projetar expansão de 2,50% do PIB.

Inflação

As instituições financeiras consultadas pelo BC ajustaram a projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 1,63% para 1,67% neste ano.

Para 2021, a estimativa de inflação permanece em 3%, há nove semanas consecutivas. A previsão para 2022 e 2023 também não teve alteração: 3,50% e 3,25%, respectivamente.

A projeção para 2020 está abaixo do piso da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 4% em 2020, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,5% e o superior, 5,5%.

Para 2021, a meta é 3,75%, para 2022, 3,50%, e para 2023, 3,25%, com intervalo de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, em cada ano.

Selic

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, estabelecida atualmente em 2% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic encerre 2020 no atual patamar (2% ao ano). Para o fim de 2021, a expectativa foi ajustada de 3% para 2,75% ao ano. Para o fim de 2022, a previsão passou de 4,9% para 4,75% ao ano e para o final de 2023, segue em 6% ao ano.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica. Entretanto, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, o objetivo é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Dólar

A previsão para a cotação do dólar permanece em R$ 5,20, ao final deste ano. Para o fim de 2021, a expectativa é que a moeda americana fique em R$ 5. (Agência Brasil)

Dólar encosta em R$ 5,50 e fecha no maior valor em três meses

Num dia de turbulências no mercado financeiro, o dólar encostou em R$ 5,50 e fechou no maior valor em quase três meses. O dólar comercial encerrou na segunda-feira (17) vendido a R$ 5,496, com alta de R$ 0,068 (+1,26%). A cotação está no maior nível desde 22 de maio, quando tinha fechado em R$ 5,574.

A moeda norte-americana abriu o dia próximo da estabilidade, mas passou a subir durante a manhã, depois do anúncio de que o subsecretário de Política Macroeconômica do Ministério da Economia, Vladimir Kuhl Teles, deixará o cargo. A renúncia se soma a baixas recentes, com a saída de dois secretários especiais da pasta.

Na máxima do dia, por volta das 15h40, o dólar chegou a atingir R$ 5,51. A divisa acumula alta de 5,3% em agosto e de 36,96% em 2020. Nesta segunda, o Banco Central leiloou US$ 600 milhões em novos contratos de swap cambial, que equivalem à venda de dólares no mercado futuro.

O desempenho do real contrastou com o da moeda de outros países. No exterior, o dólar caiu por causa do congelamento das negociações em torno de um novo pacote de estímulos para a economia norte-americana. O Senado e a Câmara dos Estados Unidos estão em recesso. Os parlamentares só devem voltar a se reunir em setembro.

Bolsa

A instabilidade também atingiu no mercado de ações. O Ibovespa, principal índice da B3 (a bolsa de valores brasileira), perdeu os 100 mil pontos e fechou esta segunda aos 99.595 pontos, com recuo de 1,73%. O indicador está no menor nível desde 13 de julho.

A bolsa brasileira destoou do mercado internacional. Nos Estados Unidos, o índice Dow Jones, da bolsa de Nova York, teve pequena queda de 0,31%, mas os outros dois índices subiram. O S&P fechou com alta de 0,27% e aproximou-se do recorde. O índice Nasdaq, das empresas de tecnologia, subiu 1% e fechou no melhor nível da história. (Agência Brasil)

Conta de água sobe 3,4% em cidades com atendimento da Sabesp

A conta de água está mais cara nas cidades atendidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). A elevação de até 3,4%, em vigor desde o último dia 15 de agosto, foi aprovada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arsesp) em 15 de julho, após três meses de prorrogação.

Apesar do aumento, a Arsesp manteve, até 15 de setembro, a proibição do corte do fornecimento de água aos consumidores atendidos pela Sabesp. Segundo a agência reguladora, a medida visa minimizar as consequências econômicas da pandemia de covid-19.

Não poderão ser interrompidos os serviços de água e esgoto dos usuários das categorias residencial social e residencial favela, em decorrência da inadimplência das faturas. A medida também isenta a cobrança de multa e juros das contas com vencimento em agosto e setembro de 2020. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Líbano precisa de lockdown de 2 semanas após aumento da covid-19

O Líbano deve interromper suas atividades por duas semanas após um aumento nas infecções pelo coronavírus, informou o ministro interino da Saúde Hamad Hassan, na segunda-feira (17), enquanto o país ainda sente os impactos da explosão maciça do porto de Beirute.

O Ministério da Saúde do país registrou um recorde de 456 novas infecções nesta segunda-feira, com duas mortes, elevando o número acumulado de casos para 9.337 desde fevereiro, com 105 mortes.

"Hoje, declaramos um estado de alerta geral e precisamos de uma decisão corajosa para fechar (o país) por duas semanas", disse Hamad Hassan à rádio Voice of Lebanon.

O Líbano, já profundamente em crise financeira, estava combatendo um pico da covid-19 antes da explosão, em 4 de agosto, que matou pelo menos 178 pessoas, destruiu regiões da capital e levou o governo a renunciar.

A explosão do armazém danificou muitos hospitais e os sobrecarregou com mais de 6 mil feridos. A explosão colocou cerca da metade dos 55 centros médicos de Beirute fora de serviço, informou a Organização Mundial da Saúde na semana passada. (Agência Brasil)

Bolívia ultrapassa 100 mil casos de covid-19 e prevê pico em setembro

A Bolívia ultrapassou a marca de 100 mil casos de covid-19 no domingo, informou o Ministério da Saúde do país, prevendo que o vírus atingirá o pico em setembro.

A quantidade de infecções confirmadas do novo coronavírus chegou a 100.344, disse o ministério, e houve 4.058 mortes desde que o vírus surgiu no país no início de março.

"Os casos estão aumentando constantemente, ao menos do lado oeste do país. Até o final do mês, teremos entre 130 mil e 150 mil", disse René Sahonero, diretor-geral de hospitais do ministério, à televisão estatal.

Sahonero disse que os casos aceleraram entre os 11,6 milhões de habitantes da Bolívia depois de protestos recentes ligados ao adiamento das eleições gerais – em julho, o Tribunal Eleitoral decidiu postergar a votação para 18 de outubro devido à disseminação do novo coronavírus.

Protestos

Nas últimas semanas, milhares de pessoas, inclusive apoiadores do ex-líder de esquerda deposto Evo Morales, participaram de manifestações e bloquearam estradas de todo o país para exigir que as eleições ocorram no dia 6 de setembro, como planejado originalmente.

A eleição será disputada entre o partido Movimento Ao Socialismo (MAS) de Morales e uma oposição conservadora fragmentada que inclui a presidente interina, Jeanine Añez, que assumiu em meio ao vácuo de poder do ano passado prometendo uma nova eleição em breve.

O governo boliviano enviou policiais e militares às ruas para proteger instalações essenciais e o transporte de suprimentos médicos depois que mais de 30 pacientes de covid-19 morreram durante os protestos por falta de oxigênio – entre eles, a irmã de Morales, Esther, que o político, hoje residente na Argentina, disse ter sido "como uma mãe". (Agência Brasil)

Agências da Caixa passam a funcionar das 8h às 13h

A partir desta terça-feira, (18), as agências da Caixa passarão a funcionar em novo horário, das 8h às 13h, para o atendimento a serviços essenciais.

O banco reforça que não é preciso madrugar nas filas, pois todas as pessoas que chegarem nas agências durante o horário de funcionamento serão atendidas.

Aplicativo

Os recursos do saque emergencial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do auxílio emergencial podem ser movimentados pelo aplicativo Caixa Tem. Os usuários que precisam atualizar o cadastro no aplicativo podem enviar a documentação pelo próprio app.

Pagamentos em espécie

Nesta terça-feira (18), começa o saque em espécie do auxílio emergencial para os beneficiários do Bolsa Família com NIS final 1. Já no Saque Emergencial do FGTS podem realizar saque em espécie os trabalhadores nascidos em janeiro e fevereiro.

Canais digitais

A Caixa orienta os clientes a acessarem os serviços do banco por meio dos canais digitais. Os clientes podem usar Internet Banking pela internet ou celular. Estão disponíveis ainda os serviços em aplicativos para acesso a informações e transações de cartões de crédito, FGTS, benefícios sociais e habitação. (Agência Brasil)

N.I.B.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ/ME nº 31.232.215/0001-61 – NIRE 35.300.520.092

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, em duas séries para Distribuição Privada realizada em 20 de fevereiro de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na sede social da **N.I.B.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.** ("Emissora"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Os debenturistas foram devidamente convocados e foi constatada a presença da totalidade dos debenturistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Debenturistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo João Francisco da Silveira Neto e secretariados pelo Luis Felipe Teixeira do Amaral. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Emissora para incluir no objeto social a atividade de prestação de serviços de tecnologia e, (ii) autorização para que os Diretores da Emissora pratiquem e assinem quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento da deliberação anterior. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias, os debenturistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) Aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Emissora para incluir no objeto social a atividade de prestação de serviços de tecnologia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"Artigo Terceiro - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"), bem como o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis ou não, a consultoria, o suporte técnico, a manutenção e outros serviços em tecnologia da informação."* (ii) Autorizar que os Diretores da Emissora pratiquem e assinem quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento da matéria anterior. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os debenturistas. *Confere com o original lavrada em livro próprio e arquivada na Sede da Emissora.* São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. Mesa: João Francisco da Silveira Neto - **Presidente**; Luis Felipe Teixeira do Amaral - **Secretário**. JUCESP nº 300.635/20-5, em 07-08-2020.

Leilão de Arte - Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte 16297 no dia 18/08 às 19 h. www.originarteleiloes.com.br, Av. Doutor João Guimarães, 315ª Morumbi SP/SP (11) 5825-8932 originarteleiloes@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS.PROCESSO Nº **0079641-04.2018.8.26.0100** A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a EDUARDO QUEIROZ SAN EMETÉRIO, CPF Nº 043.521.588-44, que, nos autos da ação de procedimento sumário julgada procedente e ora em fase de cumprimento de sentença, também em face de Suzana Queiroz de Avellar, foi penhorado o apartamento de nº 81, do edifício Green Park, sob matrícula nº 468, do 2º CRI/SP. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO DA PENHORA por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, querendo, ofereça impugnação à penhora(artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), sob as penas da lei. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **[18,19]**

ISEC SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 7ª E 8ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO ISEC SECURITIZADORA S.A.

A ISEC Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), vem por meio deste, convocar os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª e 8ª Séries da 4ª Emissão da Securitizadora ("CRI"), nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª e 8ª Séries da 4ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização"),a reunirem-se em 1ª convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI**, à realizar-se no dia 04 de setembro de 2020, às 10h00**, de forma exclusivamente digital, através da plataforma unificada *Microsoft Teams*, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, mediante envio de link para a participação da conclave pela Securitizadora, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) A aprovação ou não, do pedido formulado pelo Devedor, para isenção do reajuste anual, realizado exclusivamente no mês de Junho de 2020, com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM/FVG") do Contrato de Locação por Encomenda de Imóvel para Fins Exclusivamente Comerciais, firmado em 17 de abril de 2017, lastro da operação de CRI da 7ª e 8ª Séries da 4ª Emissão da Securitizadora, em decorrência da decretação da pandemia mundial COVID19; (ii) Em caso de aprovação do item acima, não haverá arrecadação de valores excedentes e consequentemente, não ocorrerá o pagamento do Prêmio de Subordinação, estabelecido na cláusula 5.2. do Termo de Securitização; e, (iii) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. A Securitizadora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a assembleia será instalada em primeira convocação com a presença dos Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação. As deliberações das Assembleias Gerais deverão ser tomadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares que representem a maioria dos CRI em Circulação presentes na Assembleia Geral, desde que representem 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, observados os quóruns estabelecidos neste Termo de Securitização, serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Titulares dos CRI. Reforçamos que o link para a participação da conferência será enviado a cada um dos titulares que se cadastrarem diretamente com o Agente Fiduciário e com a Securitizadora, mediante o envio de documentos de representação (contrato/estatuto social, atas de eleição, procurações, documentos de identificação - RG e CPF - dos signatários) para os e-mails: assembleias@vortx.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br; juridico@isecbrasil.com.br e gestao@isecbrasil.com.br.Os titulares dos CRI poderão ser representados na assembleia por procuração, emitida há menos de um ano, por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou abono bancário do signatário, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos os demais documentos necessários para a verificação dos poderes. Para que a verificação de quórum seja feita com certa celeridade e de forma eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Securitizadora e à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, para assembleias@vortx.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br; juridico@isecbrasil.com.br e gestao@isecbrasil.com.br. São Paulo, 15 de agosto de 2020. **ISEC SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008824-43.2018.8.26.0084
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JACQUELINE FERNANDA AMANCIO DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ nº 24.870.995/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de PREDILETA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA atual denominação CMD BRASILDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, para cobrança de R$ 52,101,39 (cinquenta e dois reais cento e um reais e trinta e nove centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20(vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora; intime-se do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao réu (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de julho de 2020.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1047914-52.2014.8.26.0002. O Dr. Cláudio Salvetti D Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Regiane Munhoz (CPF. 297.238.328-10), que HSBC Finance Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 261.628,585 (julho de 2019), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário n°s 0405-06488-65 e 0405-06882-12. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. 18 e 19/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005880-94.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ronaldo dos Santos Costa (CPF. 115.904.698-01), que Moacir Wartha (CPF 596.864.300-59) lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da quantia de R$ 16.510,70 (fevereiro de 2016), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida corroborado pelas notas promissórias nºs de 01/13 a 13/13 (fls. 14/26). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2020. 18 e 19/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1081113-62.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Carlos Sissio Sugawara (CPF. 113.090.608-60), que Banco Santander Brasil S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 178.221,67 (agosto de 2014), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário Confissão e Renegociação de Dívida n.º 00334755320000015560, cadastrado internamente como operação nº 4755000015560320424. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 19/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098225-73.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Marini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUZANA IGLESIAS TROMBETTA, CPF 115.045.208-7 que A.A. NAVARRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ajuizou-lhe Ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 7.008,30 (agosto/2016), decorridos de serviços advocatícios prestados pela requerente, corrigidos monetariamente e acrescido de juros, bem como a custas, honorários e demais cominações, referente ao inadimplemento do contrato de prestação de serviços advocatícios. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, CONTESTE a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 18 e 19/08

Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1007506-40.2019.8.26.0100. O Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Vefer Assis Comercio de Confecções Eireli, CNPJ 21.720.555/0001-88, na pessoa de seu representante legal, que Banco Santander (Brasil) S.A., ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 115.306,67 (24/07/2018), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários e demais cominações, referente ao inadimplemento da operação eletrônica nº 0248000013120300151, formalizada junto à agência 248 do Banco Autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo -se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de julho de 2020. B 18 e 19/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003303-28.2019.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civel, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TAIS VAZ ANDRADE, RG 7072651784, CPF 974.479.600-63, com endereço a Rua Coronel Feijo, 562, Sao João, CEP 90520-060, Porto Alegre - RS e a RAFAEL REY SANCHES, RG 1057747601, CPF 891.352.700-63, com endereço a Rua Maestro Torquato Amore, 332, Apto 43, Jardim Leonor, CEP 05622-050, Sao Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Juridica por parte de Radio e Televisão Record S.A. Encontrando-se os reus em lugar incerto e nao sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteudo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet, para manifestarem-se e requererem as provas cabiveis no prazo de 15 (quinze) dias uteis, que fluira após o decurso do prazo do presente edital. Nao sendo contestada a ação, o reu será considerado revel, caso em que sera nomeado curador especial. Sera o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Paulo, aos 07 de julho de 2020 B 18 e 19/08

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ABRAHAM SEUNG HO CHANG, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/02/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SONG TAEK CHANG E DE HYUN JOO NOH CHANG. **ALINA EMI AOKI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDA EM CURITIBA, PR NO DIA (10/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROBERTO SABURO AOKI E DE MEIRE KAORU AOKI.

JOSÉ ANDRÉ DA SILVA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE ESTOQUE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(18/04/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ PEREIRA SANTOS E DE SEBASTIANA DA SILVA SANTOS. **MARIA BETÂNIA DOS SANTOS MEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO AUTÔNOMA, NASCIDA EM DESTERRO, PB NO DIA(21/09/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO ALVES MEIRA E DE MARIA NAZARETE DOS SANTOS.

MÁRCIO FERREIRA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA, NASCIDO EM TEÓFILO OTONI, MG NO DIA (06/07/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM TABOÃO DA SERRA, SP, FILHO DE ADAUTO ALVES DOS SANTOS E DE MARIA LUCINDA FERREIRA SANTOS. **MARTA CRISTINA SIQUEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE NEGÓCIOS, NASCIDA EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (06/05/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ ANTONIO SIQUEIRA E DE MARIA LINDINÉIA DA SILVA SIQUEIRA.

FELIPE XAVIER FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUTÔNOMO, NASCIDO EM SANTO AMARO, BA NO DIA(16/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO MONTEIRO FERREIRA E DE ANA MARIA XAVIER FERREIRA. **JUCILENE DOS SANTOS SILVA ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM SANTO ESTEVÃO, BA NO DIA (27/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANNANIAS ALVES DOS SANTOS E DE IVANÍ DOS SANTOS SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Vega Engenharia Ambiental S.A. - CNPJ nº 01.832.326/0001-48 - NIRE nº 35.300.149.939

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01.05.2020

Data, hora, local: 01.05.2020, 13h, na sede social, Avenida Gonçalo Madeira, 400 FR, térreo, sala 2, Jaguaré, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva, Secretária: Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos. **Deliberações aprovadas: (i)** Aumento do capital social no valor de R$11.800.000,00, com a consequente emissão de 11.800.000 novas ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação. Diante do exposto, o atual capital social de R$28.821.895,00 é aumentado para R$40.621.895,00 dividido em 40.621.895 ações ordinárias e nominativas. As novas quotas ora emitidas são totalmente subscritas pela sócia Solví Participações S.A. ("SOLVÍ") e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante capitalização de crédito decorrente de saldo do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), contabilizado em 30.04.2020, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Sociedade; e **(ii)** Em vista do item (i) acima, a alteração do Artigo 5º do Estatuto: *"Artigo 5º: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$40.621.895,00, dividido em 40.621.895 ações nominativas, com valor nominal de R$1,00 cada uma. §1º: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 2º: A Companhia poderá emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% do total de ações emitidas. §3º: As ações preferenciais, se emitidas, serão nominativas e não terão direito a voto, mas gozarão de prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia."* **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 01.05.2020. Acionista: **Solví Participações S.A.**, por Celso Pedroso e Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos. JUCESP nº 287.823/20-9 em 07.08.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF Nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35300151402

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da **1ª** Série da **1ª** Emissão da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO ("CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, são convidados a se reunir em **Assembleia Geral**, a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de Setembro de 2020, às 10h** ("Data da Assembleia"), que ocorrerá de forma exclusivamente digital, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, observando as disposições da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a fim de deliberar sobre: **(a)** A não decretação de Vencimento Antecipado das Debêntures, e consequentemente dos CRA, nos termos da cláusula 6.1, item "ii" da Escritura de Emissão de Debêntures, tendo em vista o descumprimento da correta destinação dos recursos captados por meio dos CRA, observando que foi adquirido açúcar da CRV Industrial LTDA, empresa não listada no Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures ("CRV"), no montante R$ 36.668.906,43 destinados, em desconformidade com o previsto nas cláusulas 3.5.2 e 3.5.3 da referida escritura, observando a notificação encaminhada pelo Agente Fiduciário à Devedora, em 18 de fevereiro de 2020 e a contranotificação encaminhada pela Devedora em 12 de março de 2020. **(b)** Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia. O link de acesso à Assembleia Geral, bem como as Orientações Gerais a ser observadas para o ingresso na Assembleia Geral serão encaminhadas pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA e disponibilizados no site do Agente Fiduciário, qual seja, www.vortx.com.br. Os documentos necessários para comprovação de titularidade e representação deverão ser encaminhados para gestao@isecbrasil.com.br, juridico@isecbrasil.com.br e para assembleias@vortx.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da Data da Assembleia, sob pena de não ingresso no referido conclave. A presente Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação e em segunda convocação 30% (trinta por cento) dos CRA em circulação, sendo deliberado pela maioria dos presentes. São Paulo, 14 de agosto de 2020. **DANIEL MAGALHÃES - Diretor Presidente e de Relação com Investidores**

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 14ª EMISSÃO DA GAIA SECURITIZADORA S.A. EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A **Gaia Securitizadora S.A.,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos das Cláusulas 12.3 e 12.3.3. do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora, lastreado em Créditos do Agronegócio Devidos pela Tecsoil Automação e Sistemas S.A., firmado em 23/08/2019 ("Termo de Securitização"), firmado pela Emissora e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA" e "CRA"), a reunirem-se em primeira convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, no **dia 08 de setembro de 2020 às 15 horas**, **exclusivamente por vídeo conferência online**, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14/05/2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 0001/2019, emitido pela **Tecsoil Automação e Sistemas S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 12.456.606/0002-04 ("Devedora"), em 23/08/2019, vinculado como lastro para a emissão dos CRA, de acordo com o disposto no item "ix" da Cláusula 9.2, "Vencimento Antecipado", do CDCA c/c com a cláusula 12.5.1.1 do Termo de Securitização em decorrência da Operação, conforme abaixo definido; (ii) caso o item (i) seja aprovado, a ratificação, do aumento de capital realizado pela **STEC Participações S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 29.739.460/0001-18 ("Stec"), na qualidade de acionista da Devedora, ocorrida em 30/07/2020, por meio da qual o **AGSOL Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob nº 35.780.350/0001-00, subscreveu e integralizou 2.760.505 novas ações preferenciais Classe B emitidas pela Stec, passando a deter, aproximadamente, 30% do capital social da Stec, com a consequente formalização de aditamento ao acordo entre todos os acionistas da Stec ("Operação"), o qual passou a prever, além do referido aumento de capital decorrente da Operação, a permissão para indicação de 02 (dois) membros observadores, sem direito de voto, ao conselho de administração da Stec, eleitos pelos acionistas preferencialistas; (iii) autorizar a Emissora, Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas na emissão dos CRA a praticarem todos os atos necessários para a viabilização das deliberações acima. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação dos CRA, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, que enviarem solicitação por correio eletrônico para juridico@grupogaia.com.br e ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas ou por meio de assinatura eletrônica via Docusign ou plataforma equivalente aceita pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. Nos termos do Art. 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, o qual será disponibilizado no site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher e assinar a instrução de voto com seus dados e voto e encaminha-la jurídico@grupogaia.com.br e ger1.agente@oliveiratrust.com.br, de forma que, uma vez comprovada a respectiva titularidade, sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA que fizerem o envio da instrução de voto também poderão acessar o link para participação remota na Assembleia, hipótese em que qualquer instrução de voto enviada pelo titular de CRA ou por seu representante legal será desconsiderada, devendo o Titular de CRA ou seu representante legal, manifestarem seu voto no ato de realização da Assembleia. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via Docusign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. São Paulo, 18 de agosto de 2020. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

20ª Vara Cível - Foro Central Cível - SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011768-21.2017.8.26.0100. A Dra. ELAINE FARIA EVARISTO, Juíza da 20ª Vara Cível - Foro Central Cível - SP. Faz Saber ao coexecutado Danilo Mascarenhas Lopes, CPF nº 307.709.588-26, que Leonardo de Carvalho Rocha ajuizou uma ação em face de CR Envidraçamento Ltda. ME, ora em fase de CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, e que à fl. 271 dos autos foi deferida a sua inclusão no polo passivo da ação. Estando em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis supra, pague o débito de R$ 21.736,31 (março/2017), a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), bem como penhora e avaliação de bens. Publique-se na forma da lei. J - 17 e 18/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO – BLOQUEIO BACEN - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051719-16.2003.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLARA ALINE DE MIRANDA, CPF 275.903.918-83, tramita de uma ação de Monitória, em fase de cumprimento, movida por Associação Colégio Espanhol de São Paulo. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca do bloqueio/transferência determinados sobre a quantia depositada em sua conta bancária junto ao Banco C6 S/A, no montante de R$ 15.344,17 (em novembro/2019) e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se nos termos do §3º, artigo 854, do NCPC. Na ausência de manifestação, converter-se-á o valor em penhora (artigo 854, § 5º, NCPC), com regular prosseguimento do feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2020.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 16ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes, s/nº - 8º andar - salas nº 823/825 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6140 - São Paulo/SP - E-mail: sp16cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0019932-67.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCO ANTONIO BARBOSA DE FREITAS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ESPÓLIO** de **ANESIA BORGES**, representado pela inventariante **MARILIA CRISTINA BORGES**, brasileira, divorciada, prendas do Lar, RG 5.056.093, que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PANORAMA** (retificação ao edital anteriormente expedido e veiculado no Diário da Justiça Eletrônico - edição de 01/06/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague** a quantia de R$26.447,20 (junho/2020), devidamente atualizada, **SOB PENA** de **MULTA** de 10% sobre o valor do débito e **HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS** de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de SãoPaulo, aos 16 de agosto de 2020. 18 e 19/08

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0033823-58.2020.8.26.0100. O Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Caio César de Andrade Costa (CPF. 346.176.908-83), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 7.241,77 (julho de 2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 05/08/2020. 15 e 18/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4006488-43.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Geraldo Magela Machado (CPF. 941.698.708-59), Maria das Graças Gomes Machado (CPF. 941.698.708-59) e Marcia Cristina Kisner (ou Maria Cristina Kisner) (CPF. 083.937.658-89), que Condomínio Edifício Parque das Árvores (ou Condomínio Parque das Árvores) lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 3.800,14 (dezembro de 2013), decorrente das despesas condominiais do apartamento - unidade 10, do condomínio ora autor. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 15 e 18/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010067-37.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a G7 Multi Ltda (CNPJ. 16.650.366/000146), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$.58.217,35 (junho de 2020), representada pela Carteira/Contrato n.º 621/3983520. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 18/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007305-82.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Kátia Silva Lima (CPF. 280.190.538-08), que Colégio Renovação Ltda EPP lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 16.025,26 (julho de 2019), representada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 18/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058326-63.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu e Braga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALIMENTOS AMARIL EIRELI (CNPJ.01.385.223/0001-87), que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Scania Banco S/A para cobrança de R$988.877,69 (Junho/2019), decorrente das Cédulas de Crédito Bancário nºs 81919, 81922, 82056 e 82057, tendo por garantia em alienação fiduciária os seguintes bens: 1) CAMINHÃO SCANIA, MODELO P 320 DB 8X2, ANO/MODELO 2019, CHASSI 9BSP8X200K3949805; 2) FURGÃO ISOTÉRMICO LINHA AGIL TIPO CARROCERIA BI TRUCK, MARCA VIDEIRA IMPLEMENTOS. NÚMERO DE SÉRIE (CHASSI): 3452. NOTA FISCAL 000.008.663; 3) CAMINHÃO SCANIA, MODELO P 320 DB 8X2, ANO/MODELO 2019, CHASSI 9BSP8X200K3949823; e, 4) FURGÃO ISOTÉRMICO LINHA AGIL TIPO CARROCERIA BI TRUCK, MARCA VIDEIRA IMPLEMENTOS. NÚMERO DESÉRIE (CHASSI): 3465. NOTA FISCAL 000.008.662, tendo sido cumprida a liminar com a apreensão dos bens às fls. 123/125/127. Decorrido o prazo sem o pagamento da dívida, a posse e a propriedade dos bens foram consolidadas em favor do Scania Banco. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias ofereça resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016491-94.2019.8.26.0068. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, forma da Lei, etc.. ***FAZ SABER*** a(o) **POMPÉIA COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – ME**, CNPJ 15.453.755/0001-19 e **APRA MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ. 09.471.769/0001-62, na pessoa de seus representantes legais, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ALAN DA SILVA**, objetivando o recebimento da quantia **de R$ 31.328,23 (novembro/2019)**, devidamente corrigida a título de danos materiais, bem como indenização por danos morais a ser arbitrado por este Juízo, decorrente do descumprimento do Contrato de Compra e Venda de Bens móveis planejados, firmado entre as partes em 31.07.2014. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 13 de julho de 2020.

Escola Pacto Berçário - Educação Infantil Ltda.

CNPJ/MF nº 05.318.131/0001-35

Convocação - Reunião de Sócios

Ficam desde já convocadas as Senhoras Sócias da **Escola Pacto Berçário - Educação Infantil Ltda.**, para se reunirem no próximo dia 24.08.2020, às 10h00, na sede da Sociedade, São Paulo/SP, Rua Carlos Steinen, 59, Paraíso, CEP 04004-010, para tratar da seguinte **ordem do dia**: **(a)** deliberar sobre a destituição da Sócia Claudiane Peres de seu cargo de administradora da Sociedade; **(b)** alteração da Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade, caso aprovado o item 'a' da ordem do dia; **(c)** deliberar sobre proposta de grupamento das quotas representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1.000 quotas, para 1 quota, com alteração do valor nominal das quotas e sem alteração do capital social da Sociedade; **(d)** alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social para refletir a nova composição do capital social; e **(e)** autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à plena implementação das deliberações tomadas nos termos desta ordem do dia. São Paulo, 13.08.2020. **Maria José Santiago Martins Mammana -** Sócia Administradora

NESLIP S.A.

C.N.P.J.M.F. nº 19.654.466/0001-39 - NIRE 35.300.178.785

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Comunicado aos Acionistas

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **NESLIP S.A.** para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 26/08/2020, às 10:00 horas, via conferência de vídeo e telefônica, cujos dados serão compartilhados oportunamente – dado o cenário de pandemia mundial – para apreciação de deliberação sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31.12.2019; (ii) a destinação do lucro do referido exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) demais assuntos de interesse geral. Os administradores esclarecem que os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6404/76 já se encontram à disposição dos Acionistas. Os Acionistas poderão obter cópias de tais documentos na sede da NESLIP S.A. Fica esclarecido, ainda, que a Assembleia Geral Ordinária em questão não será realizada na sede da NESLIP S.A. devido à limitação de espaço em tal local e excepcionalmente será realizada via digital em razão da pandemia do COVID-19. São Paulo, 14 de agosto de 2020. **Luiz Otávio Possas Gonçalves** - Presidente do Conselho. **(15, 18 e 19/08)**

Powercom Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ/MF 29.883.520/0001-71 - NIRE 35.300.514.319

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária em 08.07.2020

Data, Hora, Local: 08.07.2020, às 16h, na sede, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758 – 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Francisco Vianna Furquim Werneck Júnior e Secretária: Luciene Machado. **Deliberações Aprovadas:**1. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018, anteriormente disponibilizadas pela administração da Companhia, os acionistas aprovaram tais Demonstrações Financeiras, isentando os Diretores da Companhia de qualquer responsabilidade pela não convocação da Assembleia Geral Ordinária no prazo legal estabelecido no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, bem como pela não publicação, no prazo legal, das demonstrações financeiras da Companhia, reconhecendo-se que os mencionados atrasos ocorreram com o conhecimento e consentimento de todos os acionistas da Companhia e não por ato culposo dos Diretores. 2. Proposta da administração quanto à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2018, bem como do exercício social findo em 31.12.2019, os quais serão alocados à reserva de lucros. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa: Francisco Vianna Furquim Werneck Júnior** - Presidente da Mesa; **Luciene Machado -** Secretária. **Acionistas: Francisco Vianna Furquim Werneck Júnior; PowerCom Investimentos e Participações Ltda. -** Francisco Vianna Furquim Werneck Júnior - Luciene Machado**.** JUCESP nº 301.060/20-4 em 10.08.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

THIAGO SOARES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/03/1994, ENCARREGADO DE ESTOQUE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA E DE MARIA SOARES DE MENEZES; E **ROBERTA APARECIDA RODRIGUES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 03/08/1992, PEDAGOGA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ROBERTO PAULO RODRIGUES E DE ANTONIA APARECIDA DE MASSENA RODRIGUES.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/07/1976, ANALISTA DE VENDAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIZ CARLOS DA SILVA E DE CLEOMILDA CANCIO BASTOS DA SILVA; E **MARGARIDA OLIVEIRA REIS,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 11/05/1964, PROFESSORA, NATURAL DE ALMENARA - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO BATISTA DOS REIS E DE FILOMENA MARIA DOS REIS.

HELENO SEVERINO DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 18/10/1975, ENCARREGADO DE OBRA, NATURAL DE PALMARES - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE HELENO SEVERINO DOS SANTOS E DE CARMELITA MARIA DOS SANTOS; E **LIVIA DA SILVA CONCEIÇÃO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 29/01/1984, FARMACÊUTICA, NATURAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO DA CONCEIÇÃO E DE MARIA HELENA DA SILVA CONCEIÇÃO.

JOSENILDO SOUZA DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 09/10/1971, MOTORISTA, NATURAL DE SURUBIM - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ SERAFIM DO NASCIMENTO E DE MARIA ADALGIZA SOUZA DO NASCIMENTO; E **FLÁVIA CRISTINA MENDES DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 27/01/1969, PROFESSORA, NATURAL DE ITAQUITINGA - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FERNANDO ANTONIO DA SILVA E DE NANETE MARIA MENDES DA SILVA.

CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 22/04/1988, ELETRICISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE RAIMUNDO MIGUEL GONÇALVES E DE MARIA GUIOMAR SILVA GONÇALVES; E **CINTIA BORGES OZORIO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/03/1997, AUXILIAR FINANCEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CLAUDINEI DE ARRUDA OZORIO E DE SILVIA CRISTINA BORGES.

GUILHERME MOURA DA MOTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 09/01/2002, VENDEDOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA MOTA E DE DANIELA PEREIRA MOURA DA MOTA; E **LAIS DIAS DE ESPINDOLA BEZERRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/04/2002, ESTUDANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ERALDO DE ESPINDOLA BEZERRA E DE CLAUDENICE DIAS.

JONATHAN SOARES DA SILVA PAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/12/1992, FARMACÊUTICO, NATURAL DE DIADEMA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JEAN CARLOS DA SILVA PAES E DE CÉLIA REGINA SOARES DE SOUZA; E **FRANCISLENE DE JESUS SOARES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 08/06/1992, PEDAGOGA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ DE SOUSA SOARES E DE DIONICE DE JESUS SOARES.

MOISES DOMINGOS DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 18/11/1970, TÉCNICO EM MECÂNICA, NATURAL DE JUAZEIRO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE OTAVIO DOMINGOS E DE FRANCISCA ISABEL DA CONCEIÇÃO DOMINGOS; E **ELIENE MARTINS DA SILVA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 06/01/1978, ANALISTA DE SISTEMAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EMILIO MARTINS DA SILVA E DE MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA.

SILVIO BRITO DIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 06/12/1972, PORTEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOAQUIM ANTONIO DIAS E DE CARMOSINDA BRITO SOARES; E **ADIELE MARQUES DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 05/07/1991, DO LAR, NATURAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ BEZERRA DA SILVA E DE MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA.

DIENÍSSON NEVES SANTOS NOGUEIRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 04/02/1986, SOLDADOR, NATURAL DE ILHÉUS - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GERSON SANTOS NOGUEIRA E DE EDINEI NEVES SANTOS; E **TATIANE MELO DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/01/1984, CUIDADORA DE IDOSOS, NATURAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE IVANILDO ADELINO DA SILVA E DE SEVERINA MÉLO DA SILVA.

GUILHERME SANTOS VITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 16/02/2001, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARCELO ANTONIO VITO E DE GEANE DE JESUS SANTOS; E **JAINI QUEIROZ DOS SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/01/2000, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE NIVALDO DOS SANTOS E DE RAQUEL OLIVEIRA DE QUEIROZ.

EDSON DAS CHAGAS SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 04/02/1984, MOTORISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E DE MARIA ERMINA DA SILVA; E **PATRICIA VIEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 15/09/1978, SECRETÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARIA DA PIEDADE.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 15/06/1984, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NATURAL DE BOA HORA - PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VALDEMIRO LOPES DA SILVA E DE FRANCISCA MARIA DE JESUS; E **AGOSTINHA FEITOSA DAMASCENO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/06/1989, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE BARRAS - PI, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE AGOSTINHO ZUZA DAMASCENO E DE MARIA LUCIA FEITOSA.

SERGIO HENRIQUE MELLO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 22/11/1981, TÉCNICO DE INFORMATICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE IVO ROBERTO DE MELLO E DE RAQUEL ALVARENGA DE MELLO; E **JORDANA DA SILVA PEDROSO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 10/03/1987, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EURIPEDES VIEIRA PEDROSO E DE VALDELICE MARIA DA SILVA PEDROSO.

ANTONIO ARAUJO DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 28/02/1967, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, NATURAL DE CASANOVA, LUIZ VIANA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA DO CARMO DA SILVA; E **MARILENE PAULA DOS SANTOS SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/08/1976, COPEIRA, NATURAL DE SANTA TERESINHA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDVALDO ALVES DA SILVA E DE MARIZETE PAULA DOS SANTOS SILVA.

PAULO HENRIQUE MANCINI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 19/03/1988, ENGENHEIRO ELÉTRICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SIDINEI MANCINI E DE FRANCISCA MANGUEIRA RAMALHO MANCINI; E **MAYRA FREITAS DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 20/06/1992, AUXILIAR FINANCEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SERGIO FRAGA DE OLIVEIRA E DE MARILENE DA SILVA FREITAS FRAGA DE OLIVEIRA.

FERNANDO DE JESUS CHAGAS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 20/09/1981, MOTORISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ DAS CHAGAS E DE MARIA DE JESUS DA MOTA CHAGAS; E **ALESSANDRA DA SILVA DE SOUSA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/04/1983, COZINHEIRA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE WILSON DE SOUSA E DE MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA.

BENEDITO JOSÉ DA NÓBREGA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 27/09/1960, AGENTE DE CARGA, NATURAL DE TAPEROÁ - PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ BEZERRA NÓBREGA E DE SEVERINA TEREZINHA DA SILVA; E **MARIA NEUSA CARREIRO SOARES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 21/06/1973, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NATURAL DE PORANGA - CE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO CARREIRO DA SILVA E DE JOANA SOARES DA SILVA.

JEFFERSON ROCHA MIRANDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/09/1992, AUXILIAR DE TRANSPORTE LOGÍSTICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GERSON DE OLIVEIRA MIRANDA E DE VERA LUCIA ROCHA; E **WILMA SATIRO FERREIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 01/11/1997, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA E DE ROZENILDA MARIA FERREIRA DA SILVA.

ANTONIO RUBEM DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 23/10/1976, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, NATURAL DE ITAPICURU - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL JOSE DOS SANTOS E DE MARIA NAIR DA SILVA SANTOS; E **MARIA RAIMUNDA DA SILVA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 18/09/1980, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDA LUIZA DA SILVA.

ERITON SANTANA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 02/12/1986, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ELANDIO DE ASSIS SILVA E DE JUSCELIA MARIA SANTANA DA SILVA; E **JULIANA OLIVEIRA MARTINS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 18/04/1994, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CLAUDIO GOMES MARTINS E DE CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

AstraZeneca do Brasil Ltda.

CNPJ nº 60.318.797/0001-00

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.328	56.944
Contas a receber	5 e 9	339.572	191.640
Estoques	6	296.510	236.685
Tributos a recuperar	7	19.146	3.393
Outros créditos	-	18.106	15.442
Total do ativo circulante		**681.662**	**504.104**
Tributos a recuperar	7	16.655	17.050
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	45.677	33.373
Contas a receber	5 e 9	1.432	2.181
Depósitos judiciais	14	23.821	25.990
Total realizável a longo prazo		**87.585**	**78.594**
Imobilizado	10	151.285	132.496
Total do ativo não circulante		**238.870**	**211.090**
Total do ativo		**920.532**	**715.194**

Passivo	Nota	2019	2018
Fornecedores	9 e 11	203.071	150.028
Impostos e contribuições a recolher	-	1.315	4.895
Salários, férias e encargos sociais a pagar	12	32.276	26.454
Empréstimos bancários		15.000	-
Provisões e outras contas a pagar	13	115.603	75.387
Total do passivo circulante		**367.265**	**256.764**
Provisão para causas judiciais	14	32.107	34.557
Total do passivo não circulante		**32.107**	**34.557**
Patrimônio líquido			
Capital social	15a	24.030	24.030
Reserva de capital		140	140
Lucros acumulados	15b	496.990	399.703
Total do patrimônio líquido		**521.160**	**423.873**
Total do passivo e de patrimônio líquido		**920.532**	**715.194**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
Receita líquida de vendas e serviços prestados	16	1.461.326	1.353.860
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	17	(780.045)	(719.953)
Lucro bruto		**681.281**	**633.907**
Despesas com vendas	17	(358.948)	(341.220)
Despesas administrativas e gerais	17	(143.196)	(134.226)
Outras receitas operacionais, líquidas	18	49.597	22.995
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**228.734**	**181.456**
Receitas financeiras	19	5.572	5.504
Despesas financeiras	19	(2.998)	(1.822)
Resultado financeiro líquido		**2.574**	**3.682**
Lucro antes dos impostos		**231.308**	**185.138**
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	8	(76.326)	(46.727)
Diferido	8	12.305	(10.671)
Lucro líquido do exercício		**167.287**	**127.740**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultados Abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	167.287	127.740
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**167.287**	**127.740**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2018		**24.030**	**140**	**411.963**	**436.133**
Lucro líquido do exercício		-	-	107.740	107.740
Distribuição de lucros		-	-	(120.000)	(120.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**24.030**	**140**	**399.703**	**423.873**
Lucro líquido do exercício		-	-	167.287	167.287
Contribuições e distribuições para os acionistas:					
Distribuição de lucros	15.c	-	-	(44.000)	(44.000)
Pagamento de juros sobre capital próprio	15.c	-	-	(26.000)	(26.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**24.030**	**140**	**496.990**	**521.160**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do exercício	**167.287**	**127.740**
Ajustes por:		
Depreciação	13.373	11.961
Resultado na venda de ativo imobilizado	(1.313)	(414)
Aumento (Reversão) de provisão para perdas nos estoques	(27.201)	24.894
Aumento (Reversão) de estoques obsoletos	22.045	(50.159)
Aumento (Reversão) de outras provisões	39.751	(2.914)
Aumento de provisão para contingências	4.004	5.065
Compensação de impostos	(8.744)	(11.219)
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	64.021	57.399
	273.223	**162.353**
(Aumento) Redução nos ativos		
Contas a receber	(146.719)	16.837
Estoques	(54.669)	(6.716)
Impostos a recuperar	(25.565)	(11.156)
Despesas antecipadas e outros créditos	(2.660)	(2.372)
Depósitos judiciais	2.169	(2.114)
Aumento (Redução) nos passivos		
Fornecedores	53.043	(54.438)
Impostos e contribuições a recolher	(3.580)	(22.610)
Salários, férias e encargos sociais a pagar	5.822	(2.899)
Empréstimos	15.000	-
Provisão para contingências	(6.455)	(4.945)
Caixa proveniente das operações	**109.609**	**71.940**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(57.375)	(33.225)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**52.234**	**38.715**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:		
Aplicações financeiras	-	-
Aquisição de ativo imobilizado	(36.592)	(35.296)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	5.742	4.797
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(30.850)**	**(30.499)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos:		
Dividendos	(44.000)	(120.000)
Juros sobre capital próprio	(26.000)	(20.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(70.000)**	**(140.000)**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(48.616)**	**(131.784)**
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	56.944	188.728
No fim do exercício	8.328	56.944
	(48.616)	**(131.784)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A AstraZeneca do Brasil (doravante denominada AstraZeneca ou "Empresa") é constituída na forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, domiciliada no Brasil. O endereço registrado da sede da Empresa é Rodovia Raposo Tavares, Km. 26,9, Cotia, São Paulo. A Empresa tem por objetivo o comércio, importação, exportação e distribuição em geral de produtos e insumos farmacêuticos, produtos medicinais biológicos e sorológicos, vacinas manufaturadas ou não, produtos para diagnóstico e proteção para saúde humana, cosméticos e produtos de higiene e de toucador, aparelhos para indústria química e farmacêutica, bem como produtos e acessórios hospitalares, inclusive a título de comissões, consignações e representações por conta própria ou de terceiros; a prestação de serviços de preparação, publicação e distribuição por conta própria ou de terceiros, de revistas, catálogos, periódicos, livros e meios físicos de divulgação em multimídia, para a divulgação de informações técnicas e científicas profissionais e culturais relacionadas à medicina e à farmacologia; e a promoção, estímulo, assistência e realização de estudos e pesquisas de qualquer natureza, relacionados ou não com as atividades sociais, objetivando a descoberta, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de produtos, processos e aplicações. Durante o exercício de 2019, a AstraZeneca (globalmente) se desfez (ou continuou a transição) de alguns produtos, passando a atuar, até a transferência definitiva dos estoques, como agente nas vendas dos referidos medicamentos, com valores detalhados na nota explicativa 18 e conforme segue: • Em 28 de junho 2018, a AstraZeneca UK entrou em acordo para negociar os direitos de comercialização e licença dos produtos Seroquel e Seroquel XR em UK, China e outros mercados internacionais que incluem o Brasil, com a Luye Pharma. Como resultado dessa negociação, a partir de 29 de junho de 2018 todas as vendas desses produtos, mesmo que realizadas pela AstraZeneca, já serão de direito da Luye. A transferência dos estoques é esperada para junho de 2023, sendo que conforme acordo global, a AstraZeneca se compromete a fornecer os produtos para a Luye ou seus indicados, por até 5 anos. No momento, não há previsão local de transferência do registro do Seroquel já que a Luye não está constituída no Brasil e não possui as licenças sanitárias para solicitar a titularidade do produto, desta forma, a comercialização continua sendo realizada pela AstraZeneca. A receita líquida decorrente das vendas de Seroquel e Seroquel XR em 2019 foi de R$ 35.492 (R$ 20.222 em 2018), enquanto seus custos no mesmo período foram no montante de R$ 16.805 (R$ 10.325 em 2018). • Em 04 de dezembro de 2018, AstraZeneca AB negociou a transferência dos direitos de venda e licença dos produtos Alvesco e Omnaris com a Covis Pharma B.V. No Brasil, os reflexos desta negociação fazem com que as vendas destes produtos a partir de 05 de dezembro de 2018, mesmo que realizadas pela AstraZeneca, já serão de direito da Covis. A transferência de estoques de Omnaris ocorreu em setembro de 2019, enquanto que o Alvesco, por ter sido descontinuado no Brasil, não teve sua transferência de estoques realizada. A receita líquida de impostos decorrente dos produtos envolvidos nesse acordo em 2019 foi de R$ 4.934 (R$ 182 em 2018) enquanto seus custos no mesmo período foram no montante de R$ 2.441 em 2019 (R$ 94 em 2018). • Em 30 de novembro de 2018, AstraZeneca AB entrou em acordo com a Grunenthal GmbH para transferir os direitos de venda e licença do produto Vimovo. No Brasil, os reflexos desta negociação fazem com que as vendas destes produtos a partir de 1º de dezembro de 2018, mesmo que realizadas pela AstraZeneca, já serão de direito da Grunenthal, sendo que a aquisição dos estoques ocorreu em novembro de 2019. A receita líquida de impostos em 2019 foi de R$ 26.437 (R$ 2.115 em 2018), enquanto seus custos no mesmo período foram no montante de R$ 13.951 em 2019 (R$ 1.117 em 2018). • Em 30 de setembro de 2019, AstraZeneca AB negociou a transferência dos direitos de venda e licença do produto Losec com a Cheplapharm Arzneimittel GmbH (CP). No Brasil, os reflexos desta negociação fazem com que as vendas destes produtos a partir de 1º de outubro de 2019, mesmo que realizadas pela AstraZeneca, já serão de direito da Cheplapharm. A transferência de estoques deve ocorrer até o final de 2021, sendo que atualmente a Cheplapharm está buscando parceiros no Brasil para essa operação, visto que ela não está constituída no país. A receita líquida de impostos decorrente dos produtos envolvidos nesse acordo em 2019 foi de R$ 3.958 enquanto seus custos no mesmo período foram no montante de R$ 524.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras: a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 1º de julho de 2020. **b) Moeda funcional e moeda de apresentação:** (i) As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$, que é a moeda funcional da Empresa. (ii) As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos". **c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. ***(i) Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 06 - Provisão para perdas nos estoques. A Empresa tem um processo consistente de acompanhamento dos seus níveis de estoque, considerando a validade de seus produtos e sua capacidade de realização. Esse processo envolve planejamento de longo prazo, baseado na demanda e no *forecast* de vendas, mas também assegura acompanhamento muito próximo do curto prazo e do realizado. Reuniões envolvendo planejadores, *supply*, gerência dos produtos e finanças ocorrem todos os meses, bem como a discussão final com os Diretores de Unidades de Negócio, CFO e Presidente. Ao final dessas discussões um cenário de necessidades de longo prazo é estabelecido, bem como planos de ação para desvios do curto prazo são acordados e passam a ser colocados em prática. No final de cada mês, o planejador, o *Controller* e o Gerente Financeiro da Fábrica analisam os produtos com validade inferior a 12 meses e a capacidade de realização dos mesmos, considerando ainda eventuais planos traçados nas reuniões ocorridas durante o mês, resultando numa proposta de provisão de perda relativa a *slow movers*. Além disso, todos os itens devolvidos pelos clientes, os itens retidos por determinação de normas de qualidade e os itens expirados ou inservíveis fazem parte da proposta final de provisão de perda (que inclui os *slow movers*). A proposta é aprovada conforme estrutura de delegação de alçada da Empresa e a provisão é registrada contabilmente. O processo se repete consistentemente todos os meses. **d) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado.

3. Principais políticas contábeis: A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, conforme segue: ***Receita:*** A empresa adotou o **CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes"** em 1º de janeiro de 2018, entretanto, não houve impacto nas suas demonstrações financeiras. Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui o CPC 17 - "Contratos de Construção", CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. ***Venda de produtos:*** A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. ***Programas de fidelidade:*** A Empresa possui um programa de fidelização para facilitar o acesso dos pacientes que fazem uso contínuo de alguns de seus medicamentos, concedendo relevantes descontos nos pontos de venda. A reposição nos pontos de venda dos medicamentos vendidos sob o programa é efetuada considerando os descontos necessários para a manutenção das margens normais auferidas na cadeia comercial, e tais descontos são reconhecidos inicialmente como uma provisão nas demonstrações financeiras, impactando a demonstração do resultado. ***Serviços:*** A receita de serviços prestados, referente ao compartilhamento de força de vendas junto à parceira comercial, é reconhecida no resultado a medida da sua realização. **e) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem: • Rendimentos sobre aplicações financeiras; • Receita de juros; • Variações monetárias ativas; • Variações monetárias passivas; • Despesa de juros; e • Ganhos/Perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos. **f) Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na conversão são reconhecidas no resultado. **g) Benefícios a empregados:** ***(i) Benefícios de curto prazo a empregados:*** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. ***(ii) Planos de contribuição definida:*** As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um ressarcimento de caixa ou uma redução em futuros pagamentos seja possível. ***(iii) Incentivos de longo prazo:*** Certos membros da Administração da Empresa são contemplados com a participação em um plano de incentivo de longo prazo, o qual é patrocinado exclusivamente pela matriz da Empresa no exterior e denominado de "*Long Term Incentive* (LTI)". Contudo, as despesas incorridas com este plano associadas com funcionários, cuja prestação de serviço é realizada em território nacional, devem ser integralmente reembolsadas pela Empresa para a matriz, desta forma, um passivo é mensurado pelo seu valor justo e reconhecido nas demonstrações financeiras, impactando o resultado do exercício. **h) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. ***(i) Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. ***(ii) Receitas (Despesas) de imposto de renda e contribuição social diferido:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação a créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Empresa espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **i) Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes não excedendo o valor de mercado. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **j) Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável *(impairment)* acumuladas, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Edifícios	60 anos
Instalações	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 a 20 anos
Veículos	4 anos
Equipamentos de informática	3 a 5 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **k) Instrumentos financeiros:** A empresa adotou o CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" em 1º de janeiro de 2018, e após a revisão de seus ativos e passivos financeiros, a administração da Empresa verificou que não houve impactos na sua operação: aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. A Empresa classifica os ativos financeiros não derivativos nas categorias de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A Empresa classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. ***(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento:*** A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Empresa em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração:*** *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou tenha sido designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos das transações são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros, são reconhecidas no resultado do exercício. *Custo amortizado:* Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. *Caixa e equivalentes de caixa:* Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. ***(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração:*** Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **l) Redução ao valor recuperável - *impairment: (i) Ativos financeiros não derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • inadimplência ou atrasos do devedor; • reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que a Empresa não consideraria em condições normais; • indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (unidade geradora de caixa). O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados aos seus valores presentes usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **m) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. **n) Normas novas que entraram em vigor:** A empresa adotou o **CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil"** em 1º de janeiro de 2019, entretanto, não houve impacto nas suas demonstrações financeiras. Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) entrou em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. **ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda"**. A nova interpretação, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro quando os tratamentos fiscais são incertos, em virtude de quaisquer procedimentos fiscais adotados na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que possam ser questionados por autoridade fiscal e, consequentemente, implicar aumento ou diminuição de ativos, passivos fiscais correntes e diferidos. A Empresa avaliou a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação ao tratamento fiscal de tributos sobre o lucro considerados como incertos e concluiu que não há impactos do ICPC 22, dado que os procedimentos adotados para apuração e reconhecimento dos tributos sobre o lucro refletem a aplicação das normas tributárias, bem como uma interpretação adequada considerando decisões e precedentes administrativos e judiciais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Banco conta movimento	8.328	27.678
Aplicações financeiras	-	29.266
	8.328	**56.944**

A exposição da Empresa a riscos de crédito, de taxas de juros de mercado para ativos e passivos financeiros está divulgada na nota explicativa nº 20.

5. Contas a receber

	2019	2018
Clientes no país - instituições privadas	310.994	180.182
Clientes no país - instituições públicas	17.832	10.778
Clientes no exterior - partes relacionadas (vide nota explicativa nº 9)	12.178	2.861
	341.004	**193.821**
Circulante	339.572	191.640
Não circulante	1.432	2.181

A composição por vencimento dos recebíveis com terceiros na data das demonstrações financeiras era o seguinte:

	2019 Privados	2019 Públicos	2018 Privados	2018 Públicos
A vencer	303.527	4.572	168.648	1.087
Vencidos entre 1 a 30 dias	4.927	3.922	8.360	409
Vencidos entre 31 a 90 dias	79	6.341	200	5.624
Vencidos há mais de 90 dias	2.461	2.997	2.974	3.658
Total de contas a receber de terceiros	**310.994**	**17.832**	**180.182**	**10.778**

A Empresa tem estabelecida análises criteriosas na incorporação de novos clientes e concessão de crédito, avaliando, anualmente, os clientes que compõem 70% de suas vendas (com base nos índices financeiros, relevância estratégica, relatórios financeiros, etc).

6. Estoques

	2019	2018
Produtos acabados	204.197	130.920
Produtos em elaboração	40.359	55.195
Matérias-primas	112	112
Materiais de embalagens e almoxarifado	2.108	3.324
Importações em andamento	49.734	47.134
	296.510	**236.685**

Segue abaixo movimentação da provisão de destruição dos estoques:

	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	**(30.489)**	**(55.754)**
Valores provisionados	(36.568)	(32.191)
Valores estornados	9.367	7.297
Valores baixados (a)	22.045	50.159
Saldo em 31 de dezembro	**(35.645)**	**(30.489)**

(a) A baixa refere-se à destruição efetiva dos produtos previamente provisionados. Segue abaixo a abertura da composição da provisão por classe dos estoques:

	2019	2018
Produtos acabados	32.447	21.967
Produtos em elaboração	2.321	7.119
Matérias-primas	96	95
Materiais de embalagens e almoxarifado	781	1.308
	35.645	**30.489**

7. Tributos a recuperar

	2019	2018
ICMS	12.367	4.062
IRPJ/CSLL	-	3.076
Cofins (a)	21.718	12.846
PIS	1.364	127
Outros	352	332
	35.801	**20.443**
Circulante	19.146	3.393
Não circulante	16.655	17.050

(a) Deste montante, R$ 12.225 refere-se a valor objeto de questionamento judicial em torno da legalidade da cobrança do adicional de 1% sobre as importações para a indústria farmacêutica.

8. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) Diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2019	2018
Provisão para perdas nos estoques, incluindo amostras grátis	12.120	7.445
Provisão para causas judiciais	10.916	11.750
Provisão para *performance*	7.892	7.524
Provisão para contratos	-	6.230
Provisão para programa de fidelização	5.231	1.602
Provisão para prêmios a pagar	1.131	1.051
Provisão para pagamentos de incentivos de longo prazo aos funcionários	111	149
Provisão para pesquisas clínicas	6.010	234
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	592	8
Provisão ICMS sobre destruição produtos acabado	1.826	1.634
Provisão taxas regulatórias	1.658	1.562
Provisão honorários tributários	673	83
Diferença entre a taxa de depreciação fiscal	(6.834)	(6.187)
Provisão *impairment* ativos fixos	46	75
Outras provisões	4.305	213
	45.677	**33.373**

Corrente: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais estipuladas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada no resultado é demonstrada como segue:

	2019	2018
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**205.309**	**165.138**
Imposto utilizando a alíquota combinada estatutária (34%)	(69.781)	(56.123)
Despesas não dedutíveis	(2.966)	(5.310)
Incentivos fiscais	2.184	527
Diferença CPC 07	6.560	2.878
Ajuste de períodos anteriores	-	561
Outros itens	18	69
Total da despesa de imposto de renda e contribuição social - corrente	**(64.021)**	**(57.398)**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	76.326	(46.727)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(12.305)	(10.671)
	(64.021)	**(57.398)**
Alíquota efetiva	31%	35%

Ao longo dos exercícios de 2019 e 2018, a Empresa usufruiu dos incentivos fiscais estabelecidos pela Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem), que permite a dedução na base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do valor entre 60% e 80% do total dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica registrados nos grupos de despesas com vendas, administrativas e gerais, observadas as regras estabelecidas na referida lei. Os benefícios fiscais reconhecidos durante os exercícios de 2019 e 2018 foram:

Ano base	IRPJ	CSLL	Total
2018	6.225	2.241	8.466
2019	14.187	5.107	19.294

9. Partes relacionadas: A controladora direta da Empresa é a AstraZeneca Continent B.V., localizada na Holanda, e a controladora final do Grupo é a AstraZeneca Plc, localizada no Reino Unido. Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações de compras e vendas de produtos especialmente com a AstraZeneca UK Ltd. (Inglaterra) e a AstraZeneca AB (Suécia) e com outras empresas do grupo. O prazo de liquidação destes títulos, conforme política do grupo, é de 60 dias da data da emissão.

a) Ativo circulante - Contas a receber (vide nota explicativa nº 5)

	2019	2018
AstraZeneca - Suécia	9.501	255
AstraZeneca - Inglaterra	2.677	1.097
AstraZeneca - Portugal	-	316
AstraZeneca - Argentina	-	1.193
Total	**12.178**	**2.861**

b) Passivo circulante - Fornecedores (vide nota explicativa nº 11)

	2019	2018
AstraZeneca - Inglaterra	129.176	104.252
AstraZeneca - Suécia	63.550	37.153
AstraZeneca - Porto Rico	186	-
AstraZeneca - França	2.480	1.178
Total	**195.392**	**142.583**

c) Passivo circulante - Provisões e outras contas a pagar (vide nota explicativa nº 13)

	2019	2018
AstraZeneca - Inglaterra	328	437

Refere-se à provisão de incentivos de longo prazo, que é o plano internacional destinado aos membros da Administração da Empresa. Este plano é patrocinado exclusivamente pela matriz da Empresa no exterior e denominado de "Long Term Incentive (LTI)". Contudo, as despesas incorridas com este plano associadas com funcionários, cuja prestação de serviço é realizada em território nacional, devem ser integralmente reembolsadas para a matriz da Empresa, desta forma, um passivo deve ser mensurado pelo seu valor justo e reconhecido pela Empresa nas suas demonstrações financeiras, impactando o resultado do exercício.

d) Resultado	2019	2018
Receita com vendas de produtos (vide nota explicativa nº 16)		
AstraZeneca - Suécia	2.516	6.386
AstraZeneca - Inglaterra	3.456	3.239
	5.972	**9.625**
Despesas administrativas e gerais		
AstraZeneca - Inglaterra (Despesas gerais)	(200)	(843)
AstraZeneca - Suécia (Reembolso de gastos com estudos clínicos)	81.970	44.807
	81.770	**43.964**
Compras de produtos		
AstraZeneca - Inglaterra	672.500	582.437
AstraZeneca - Suécia	275.591	406.476
AstraZeneca - Costa Rica	963	507
AstraZeneca - França	9.818	6.976
AstraZeneca - Argentina	-	-
	958.872	**996.396**

e) Remuneração do pessoal-chave da administração: Durante o exercício de 2019 a remuneração do pessoal-chave da administração, incluindo salários, bônus, incentivos de longo prazo patrocinados pela matriz e outros benefícios foi de R$ 15.516 (R$ 10.620 em 2018).

10. Imobilizado: a) Composição do imobilizado

	Vida útil em anos	Custo (2019)	Depreciação (2019)	Líquido (2019)	Líquido (2018)
Terrenos	-	318	-	318	318
Edifícios	60	33.485	(10.945)	22.540	21.073
Instalações	25	23.982	(13.205)	10.777	6.754
Máquinas e equipamentos	10 a 20	76.701	(23.677)	53.024	54.915
Veículos	4	34.582	(7.324)	27.258	23.136
Equipamentos de informática	3 a 5	26.610	(16.976)	9.634	10.284
Móveis e utensílios	10	6.219	(3.041)	3.178	3.127
Outros ativos - *leasing*	5	2.536	(169)	2.367	-
Adiantamento Imobilizado	-	486	-	486	-
Provisão *impairment*	-	(135)	-	(135)	-
Imobilizações em andamento	-	21.838	-	21.838	12.889
		226.622	**(75.337)**	**151.285**	**132.496**

b) Movimentação do imobilizado

Custo	Saldos em 2017	Adições	Baixas	Transferências	Saldos em 2018	Adições	Baixas	Transferências	Saldos em 2019
Terrenos	318	-	-	-	318	-	-	-	318
Edifícios	16.947	3.434	-	10.467	30.848	14	-	2.623	33.485
Instalações	19.558	255	(1)	254	20.066	191	(176)	3.900	23.981
Máquinas e equipamentos	76.372	1.337	(3.109)	968	75.568	667	(1.546)	2.011	76.700
Veículos	25.765	14.100	(7.845)	-	32.020	11.183	(8.621)	-	34.582
Equipamentos de informática	23.582	2.938	(251)	66	26.335	2.634	(3.263)	670	26.376
Móveis e utensílios	5.071	361	(100)	812	6.144	61	(325)	574	6.454
Outros Ativos - *leasing*	-	-	-	-	-	2.537	-	2.537	
Provisão *impairment*	(269)	-	47	-	(222)	-	87	-	(135)
Adiantamento Imobilizado	-	-	-	-	-	486	-	-	486
Imobilizado em andamento (a)	12.585	12.871	-	(12.567)	12.889	18.818	(91)	(9.778)	21.838
Total custo	**179.929**	**35.296**	**(11.259)**	**-**	**203.966**	**36.591**	**(13.935)**	**-**	**226.622**

(a) Deste montante, R$ 14.279 refere-se a gastos relativos à modernização do laboratório, produção e armazém, R$ 5.930 refere-se a melhoria dos servidores e infra estrutura de TI e R$ 1.629 refere-se a melhoria no prédio administrativo.

Depreciação	Saldos em 2017	Adições	Baixas	Transferências	Saldos em 2018	Adições	Baixas	Transferências	Saldos em 2019
Edifícios	(8.790)	(985)	-	-	(9.775)	(1.170)	-	-	(10.945)
Instalações	(12.251)	(455)	1	-	(12.705)	(676)	176	-	(13.205)
Máquinas e equipamentos	(19.688)	(3.714)	2.355	-	(21.047)	(3.807)	1.177	-	(23.677)
Veículos	(9.971)	(3.112)	4.200	-	(8.883)	(3.111)	4.670	-	(7.324)
Equipamentos de informática	(12.844)	(3.441)	241	-	(16.044)	(4.122)	3.189	-	(16.977)
Móveis e utensílios	(2.841)	(255)	80	-	(3.016)	(318)	294	-	(3.040)
Depreciação outros ativos - *leasing*	-	-	-	-	-	(169)	-	-	(169)
Total depreciação	**(66.385)**	**(11.962)**	**6.877**	**-**	**(71.470)**	**(13.373)**	**9.506**	**-**	**(75.337)**
Imobilizado líquido	**113.544**	**23.334**	**(4.382)**	**-**	**132.496**	**23.218**	**(4.429)**	**-**	**151.285**

11. Fornecedores

	2019	2018
Fornecedores no exterior - partes relacionadas (vide nota explicativa nº 9)	195.392	142.583
Fornecedores no país - terceiros	7.653	7.217
Fornecedores no exterior - terceiros	26	228
	203.071	**150.028**

A exposição da Empresa para os riscos de moeda e de crédito relacionados a fornecedores e outras contas a pagar encontra-se divulgados na nota explicativa nº 20.

12. Salários, férias e encargos sociais a pagar

	2019	2018
Provisão para férias e encargos sociais	20.761	17.351
Salários a pagar	-	-
Encargos sobre a folha de pagamento	6.451	4.428
Imposto de renda retido na fonte	4.693	4.296
Outros	371	379
	32.276	**26.454**

13. Provisões e outras contas a pagar

	2018	Provisões registradas durante o ano	Provisões utilizadas/revertidas durante o ano	2019
Provisão para programa de fidelização	4.710	15.384	(4.710)	15.384
Provisão para performance (bônus e participação nos lucros)	22.130	23.211	(22.130)	23.211
Provisão para pesquisas clínicas	690	17.791	(690)	17.791
Provisão de despesas gerais	18.324	22.895	(17.563)	23.656
Provisão para prêmios a pagar	3.091	3.328	(3.091)	3.328
Contas a pagar com partes relacionadas (vide nota explicativa nº 9)	437	930	(1.039)	328

continua...

...continuação

	2018	Provisões registradas durante o ano	Provisões utilizadas/ revertidas durante o ano	2019
Contas a pagar - aquisição ativo imobilizado	3.563	5.696	(3.563)	5.696
Provisão para honorários médicos	1.450	838	(1.450)	838
Provisão para serviços de terceiros	13.220	18.668	(13.220)	18.668
Provisão para despesas com eventos	928	782	(928)	782
Provisão para pesquisa de mercado	544	263	(544)	263
Provisão para despesa com publicidade	1.584	932	(1.584)	932
Outras	4.716	4.726	(4.716)	4.726
	75.387	115.444	(75.228)	115.603

14. Provisão para causas Judiciais: A Empresa é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação dos processos no exercício **2019**

	2018 Saldo	Adição à provisão	(Pagamento)	(Reversão)	Atualizações monetárias	Saldo final
Cíveis	1.536	14	-	(5)	254	1.799
Trabalhistas	29.625	6.853	(6.328)	(5.966)	2.957	27.141
Regulatórias	721	-	-	(91)	18	648
Tributárias Federal	2.675	-	(127)	(170)	141	2.519
	34.557	6.867	(6.455)	(6.232)	3.370	32.107
Não circulante	34.557					32.107

14.1 Depósitos Judiciais: Em 31 de dezembro 2019 a Empresa tinha registrado o montante de R$ 23.821 (R$ 25.990 em 2018). Os montantes R$ 5.520, R$ 10.685 e R$ 7.616 referem-se a processos de natureza regulatório, trabalhistas e tributários (31 de dezembro de 2018, os montantes de R$ 5.165, R$ 14.069 e R$ 6.756, referem-se a processos de natureza regulatório, trabalhistas e tributários, respectivamente. **14.2 Processos Possíveis:** Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R$ 458.969 (R$ 464.217 em 2018), para os quais nenhuma provisão foi constituída, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os principais processos com avaliação de perda como possível pelos assessores jurídicos são os seguintes: • **Processo Administrativo nº 10314.721294/2016-01** - Receita Federal: trata-se de Auto de Infração lavrado em 2016, em razão de suposta alegação de que a Empresa teria deixado de recolher o adicional de 1% sobre a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("Cofins") na importação de mercadorias sujeitas à alíquota zero desse tributo durante o período de 1º de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2015, aplicando uma multa por declaração inexata correspondente a 1% sobre o valor aduaneiro das mercadorias importadas. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 é de R$ 54.430 (R$ 48.304 em 2018). • **Processo 5002412-67.2019.4.03.6130** - Execução Fiscal referente ao Processo Administrativo nº 16561.720174/2012-19 - trata-se de execução fiscal ajuizada para a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL, relativos ao ano-calendário de 2009, oriundos do Processo Administrativo nº 16561.720174/2012-19. A exigência fiscal em questão, que atualmente está sendo discutida perante o Poder Judiciário, advém de suposto desatendimento das regras de preço de transferência previstas na Lei nº 9.430/96, em especial por conta da suposta (i) impossibilidade de utilização do método PRL 20 para cálculo do preço parâmetro em operações de importação de medicamentos destinados a revenda e que foram submetidos a simples acondicionamento no Brasil para atendimento às regras regulatórias e sanitárias; (ii) legitimidade da metodologia de cálculo prevista na Instrução Normativa nº 243/02, para fins de apuração de preço parâmetro nas importações de insumos (discussão IN *vs* Lei). O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 de R$ 82.368 (R$ 71.444 em 2018). • **Processo 5003667-60.2019.4.03.6130** - Execução Fiscal referente ao Processo Administrativo nº 16561.000047/2008-13 - trata-se de execução fiscal ajuizada para a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL, relativos aos anos-calendários de 2003/2005, oriundos dos Processos Administrativos de nºs 16561.000047/2008-13 e 16561.000056/2008-12. A exigência fiscal em questão, que atualmente está sendo discutida perante o Poder Judiciário, advém de suposto desatendimento das regras de preço de transferência previstas na Lei nº 9.430/96, em especial por conta da suposta (i) impossibilidade de utilização do método PRL 20 para cálculo do preço parâmetro em operações de importação de medicamentos destinados a revenda e que foram submetidos a simples acondicionamento no Brasil para atendimento às regras regulatórias e sanitárias; (ii) legitimidade da metodologia de cálculo prevista na Instrução Normativa nº 243/02, para fins de apuração de preço parâmetro nas importações de insumos (discussão IN *vs* Lei). O valor atualizado em 31 de dezembro de 2019 de R$ 62.464 (R$ 52.646 em 2018).

15. Capital social: a) Capital Social: O capital social autorizado e integralizado da Empresa, conforme contrato social de 23 de abril de 2007 é de R$ 24.030, correspondente a 24.030.313 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas conforme segue:

	Quotas	Valor (R$)
AstraZeneca Continent B.V.	24.030.146	24.030.146
AstraZeneca Gamma B.V.	167	167
	24.030.313	24.030.313

b) Lucros acumulados: Para ser permitido às empresas brasileiras remeterem lucros ao exterior e repatriarem o capital estrangeiro investido, é necessário que o capital esteja registrado no Banco Central do Brasil. O capital estrangeiro registrado nesse órgão corresponde aos seguintes montantes em moeda estrangeira, a saber:

Dólar norte-americano	1.918.815,16
Coroa Sueca	4.411.573,93

c) Distribuição de Lucros: Em 2019, a Empresa distribuiu lucros no valor de R$ 44.000 (R$ 120.000 em 2018), correspondentes a 4,994 cotas, creditados integralmente à AstraZeneca B.V.; referentes ao lucro do exercício fiscal de 2019, e conforme Balanço Patrimonial datado de 31/10/2019, aprovados conforme ata de reunião dos sócios de 18 de novembro de 2019, registrada na JUCESP sob o nº 604.707/19-8. A Empresa também distribuiu, em 2019, juros sobre o capital próprio no valor bruto de R$ 26.000, correspondentes a 0,832 cotas, creditados integralmente à AstraZeneca B.V.; conforme ata de reunião dos sócios de 18 de novembro de 2019, registrada na JUCESP sob o nº 604.707/19-8.

16. Receita	2019	2018
Vendas de produtos		
Terceiros - instituições privadas	2.531.602	2.219.861
Terceiros - instituições públicas	239.112	209.668
Partes relacionadas (nota explicativa nº 9)	5.972	9.625
Prestação de serviços a terceiros	-	127
Total receita bruta	**2.776.686**	**2.439.281**
Impostos sobre vendas	(242.128)	(195.167)
Devoluções, descontos e abatimentos	(1.073.232)	(890.254)
Total deduções da receita bruta	**(1.315.360)**	**(1.085.421)**
Total da receita líquida	**1.461.326**	**1.353.860**

17. Despesas por natureza	2019	2018
Matérias-primas	(663.038)	(611.960)
Outros gastos com produção	(117.007)	(107.993)
Salários e encargos	(246.204)	(226.266)
Amostras grátis	(27.773)	(27.473)
Reuniões, acomodações, refeições e entretenimento	(56.480)	(58.727)
Serviços contratados (a)	(57.124)	(57.373)
Viagens	(17.749)	(20.934)
Propaganda	(4.544)	(3.256)
Prêmio sobre vendas	(12.739)	(14.302)
Armazenagem e fretes sobre vendas	(16.528)	(14.509)
Provisão para contingência trabalhista	(2.118)	(955)
Despesas com informática	(3.688)	(1.962)
Pesquisas de mercado	(5.021)	(5.323)
Materiais (escritório, treinamento, impressão, etc.)	(6.529)	(6.152)
Manutenção de veículos	(3.817)	(4.210)
Serviços gerais	(1.433)	(2.506)
Depreciação	(13.322)	(11.961)
Taxas	(5.123)	(4.443)
Subsídios e patrocínios	(17.875)	(14.244)
Outros	(4.077)	(850)
	(1.282.189)	**(1.195.399)**

	2019	2018
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(780.045)	(719.953)
Despesas de vendas	(358.948)	(341.220)
Despesas administrativas e gerais	(143.196)	(134.226)
	(1.282.189)	**(1.195.399)**

(a) Serviços contratados se referem principalmente a processamento de folha pagamento, serviços contábeis e financeiros.

18. Outros ganhos (perdas) líquidos	2019	2018
Resultado líquido de produtos com venda de patente (a)	37.100	12.403
Receita de venda de imobilizado	5.742	4.797
Custo na venda de imobilizado	(4.429)	(4.384)
Outras receitas	11.184	10.179
	49.597	22.995

(a) Conforme contexto operacional, nota explicativa nº 1.

19. Resultado financeiro	2019	2018
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1.692	3.536
Variações cambiais ativas	102	1.085
Variações monetárias ativas	3.456	59
Receitas de juros	322	824
	5.572	5.504
Despesas financeiras:		
Variações monetárias passivas	(1.989)	(1.375)
IOF	(469)	(369)
Juros	(540)	(248)
	(2.998)	(1.992)

20. Gestão de risco financeiro: Fatores de risco financeiro: As políticas de gerenciamento de risco da Empresa foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Empresa está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Empresa. **(a) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes do atacado e do varejo, incluindo contas a receber em aberto. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com *rating* mínimo "A" na escala de *Standard and Poor's*. Caso clientes do atacado sejam classificados por agência independente, são usadas essas classificações. Se não houver uma classificação independente, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para clientes do varejo são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado. **(b) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa. A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da empresa e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da empresa para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da empresa e os passivos financeiros derivativos que são liquidados em uma base líquida pela empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os passivos financeiros derivativos estão incluídos na análise se seus vencimentos contratuais forem essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano
Em 31 de dezembro de 2019	
Fornecedores e outras obrigações	203.071
Provisões e outras contas a pagar	115.603
Em 31 de dezembro de 2018	
Fornecedores e outras obrigações	150.028
Provisões e outras contas a pagar	75.387

(c) Gestão de capital: Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Condizente com outras empresas do setor, a Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	15.000	-
Menos: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(8.328)	(56.944)
Dívida líquida (caixa líquido)	**6.672**	**(56.944)**
Total do patrimônio líquido	**521.160**	**423.873**
Índice da dívida líquida (caixa líquido) pelo patrimônio ajustado em 31 de dezembro	0,01	(0,13)

(d) Estimativa do valor justo: Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment)* no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos. A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue: - Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). - Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis). A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da empresa mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2019.

31 de dezembro 2019	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Saldo total
Caixa e equivalentes de caixa	8.328	-	8.328
Aplicações financeiras	-	-	-
Clientes no país - terceiros (líquido das perdas)	327.515	-	327.515
Clientes no exterior - partes relacionadas	13.490	-	13.490
	349.333	-	349.333
Fornecedores no país - terceiros	-	7.653	7.653
Fornecedores no exterior - terceiros	-	26	26
Fornecedores no exterior - partes relacionadas	-	195.392	195.392
	-	203.071	203.071

31 de dezembro 2018	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Saldo total
Caixa e equivalentes de caixa	27.677	-	27.677
Aplicações financeiras	-	29.266	29.266
Clientes no país - terceiros (líquido das perdas)	190.960	-	190.960
Clientes no exterior - partes relacionadas	2.861	-	2.861
	221.498	29.266	250.764
Fornecedores no país - terceiros	-	7.217	7.217
Fornecedores no exterior - terceiros	-	228	228
Fornecedores no exterior - partes relacionadas	-	142.583	142.583
	-	150.028	150.028

21. Eventos subsequentes: As recentes notícias do avanço do Corona vírus ("COVID-19") está afetando a economia global. No Brasil, já são sentidos alguns impactos como a desvalorização do câmbio e no curto prazo irá provocar desaceleração do PIB. Para mitigar os impactos em seus negócios, a Empresa elaborou um plano de contingência e está monitorando seus canais de distribuição e sua cadeia de suprimentos, para garantir o abastecimento da produção, e consequentemente a continuidade de suas operações. Neste momento, não há previsão de relevantes impactos nas operações que possam afetar as receitas do segundo trimestre de 2020, sendo que não foram observados impactos no primeiro trimestre. Na data dessas demonstrações contábeis não é possível mensurar outros riscos que possam surgir e consequentemente resultar eventuais perdas nos negócios da Empresa. Entretanto, a administração agirá com cautela em suas ações até que se possa mensurar os impactos futuros no setor e nos seus diversos negócios e irá empenhar os melhores esforços para prover informações que espelhem a realidade econômica.

Diretoria

Fraser Anthony Hall - **Presidente**
Daniel Jaime de Jesus Vieira Tripa - **Diretor Financeiro**
Alexandre Garcia de Carvalho Oliveira
Gerente de Controladoria

Eliene dos Santos - **Contadora** - CRC 1SP208892/O-6

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e aos Cotistas da **AstraZeneca do Brasil Ltda. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da AstraZeneca do Brasil Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AstraZeneca do Brasil Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota 9 às demonstrações financeiras, que se descreve que a Empresa mantém saldos e operações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a E a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de julho de 2020

pwc PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 — Marcelo Orlando, Contador, CRC 1SP217518/O-7

Miguel Donha Jr.
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com
266 veículos
COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL
11 3651-8800
ONLINE
LEILÃO dia 18/08/2020
TERÇA-FEIRA
Leilão 11hs
LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

... Recortado YC430796 Recortado YP133527 Normal YR098769 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. ... ILUSTRATIVAS. RUA PEDRO ZANETTI, 230 – COLOMBO – PR – TEL: 11 3651-8800
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

MICHEL VITAL DE OLIVEIRA E ALINE LIMA DE BRITO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTA DE CONTROLADORIA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/03/1982, FILHO DE ELIEL VITAL DE OLIVEIRA E DE MARIA DAS DORES VITAL DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/12/1987, FILHA DE SALVADOR BRITO PEREIRA E DE MARIA DO SOCORRO LIMA DE BRITO.

CELSO RICARDO DA SILVA E LEIDIANE BRAZ DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLDADOR, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 23/06/1980, FILHO DE E DE MARIA DE LOURDES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANICURE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SANTANA DO IPANEMA, AL, NO DIA 21/09/1986, FILHA DE EDVAM BERNARDINO DA SILVA E DE MARLEIDE BRAZ DE SOUZA.

MATHEUS ALECSANDER SILVA SOUSA E CAROLINE SIEPALSKI DE SOUZA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PIZZAIOLO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/07/2000, FILHO DE JEAN CARLOS PEREIRA SOUSA E DE ELAINE GOMES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 31/01/2002, FILHA DE VALDI PEDRO DE SOUZA E DE SIRLEI SIEPALSKI.

DAVID ROBSON ARAUJO E KATHARINE SILVA PEREIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DESIGNER GRÁFICO, SOLTEIRO, NASCIDO EM PETROLINA, PE, NO DIA 27/03/1990, FILHO DE DJALMA ROBSON DE ARAUJO E DE IRACEMA ALVES SANTOS ARAUJO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE ATENDIMENTO, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 06/07/1994, FILHA DE REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA E DE IVONETE JESUS SILVA.

PHYLIPE SILVA DE OLIVEIRA E GABRIELA DOS SANTOS SOUSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 23/10/1990, FILHO DE SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA E DE JOSEFA MARIA DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANICURE, SOLTEIRA, NASCIDA EM MAUÁ, SP, NO DIA 02/08/1996, FILHA DE VALDECIR DOS SANTOS SOUSA E DE MARIA ZULEIDE DE ALBUQUERQUE SOUSA.

IVONALDO TRAJANO E DANIELLE MERKURY DA SILVA SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SEGURANÇA, DIVORCIADO, NASCIDO EM UIRAÚNA, PB, NO DIA 28/05/1971, FILHO DE LUIZ ANTONIO TRAJANO E DE LUIZA DO ESPIRITO SANTO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TECNICA DE ENFERMAGEM, SOLTEIRA, NASCIDA EM IPIAÚ, BA, NO DIA 27/02/1991, FILHA DE AGNALDO COSTA DOS SANTOS E DE EDIÊNE BORGES DA SILVA SANTOS.

LUCAS LEONARDO BRIGATTI E JÉSSICA TEIXEIRA SANTIAGO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE OBRA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/02/1996, FILHO DE E DE ALEXANDRA BRIGATTI. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MONITORA ESCOLAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/02/1994, FILHA DE PAULO DA SILVA SANTIAGO E DE MARLENE SIQUEIRA TEIXEIRA.

MARCELO ALVES SIMIÃO E KENIA DOS SANTOS PEREIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TECNICO EM ELETRONICA, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 25/09/1983, FILHO DE ANTONIO SIMIÃO MARTINS E DE MARIA APARECIDA ALVES MARTINS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, INSPETORA DE QUALIDADE, SOLTEIRA, NASCIDA EM MATRIZ DE CAMARAGIBE, AL, NO DIA 14/11/1979, FILHA DE MANOEL PEREIRA DOS SANTOS E DE MARIA LIDIA DOS SANTOS PEREIRA.

JOSE PAIXÃO FERREIRA DE ARAUJO E MARIA HILENA BEZERRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, APOSENTADO, VIÚVO, NASCIDO EM LADAINHA, MG, NO DIA 11/04/1952, FILHO DE MINERVINO FERREIRA DE ARAUJO E DE ORLINDA RODRIGUES DE SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PENSIONISTA, VIÚVA, NASCIDA EM SANTA RITA DE CALDAS, MG, NO DIA 25/06/1958, FILHA DE JOÃO MONTEIRO PEÇANHA E DE MARIA DOMINGOS PEÇANHA.

WANDERSON BRITO DA SILVA PRADO E THAYNA DOS SANTOS LIMA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MONTADOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, NO DIA 09/04/1997, FILHO DE UILSON DE JESUS PRADO E DE SONELIA BRITO DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE TELEMARKETING, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 12/03/1997, FILHA DE ANIZIO JESUS DE LIMA E DE ROSELENE DOS SANTOS.

TIAGO CUSTODIO DOMINGUES E GRACIELA JESUS DOS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 26/05/1987, FILHO DE WALTER DOMINGUES E DE MARIA APARECIDA CUSTODIO DOMINGUES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, BABÁ, SOLTEIRA, NASCIDA EM SALVADOR, BA, NO DIA 10/05/1993, FILHA DE MARIVALDO DOS SANTOS E DE ROSENILDA MARIA DE JESUS SANTOS.

ELISSANDRO LEANDRO DE ALMEIDA E EDILÂNIA DA SILVA SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , DIVORCIADO, NASCIDO EM EMBU, SP, NO DIA 02/09/1977, FILHO DE JOSÉ HELIO DE ALMEIDA E DE MARIA SEVERINA DE ALMEIDA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , DIVORCIADA, NASCIDA EM TRINDADE, PE, NO DIA 10/07/1989, FILHA DE GONÇALO JOSE DOS SANTOS E DE MARIA VALDELICE DA SILVA SANTOS.

JOÃO CARLOS DA CRUZ E SAMANTHA DELGADO DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TECNICO DE PRODUÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM DIADEMA, SP, NO DIA 14/04/1989, FILHO DE JÉU RIBEIRO DA CRUZ E DE MARIA PUREZA TAVARES DA CRUZ. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM ITAPECERICA DA SERRA, SP, NO DIA 19/06/1999, FILHA DE SEBASTIÃO ALVES DA SILVA E DE ILDACI RODRIGUES DELGADO.

LUCAS ESTEVÃO GARCIA E BRUNA COPARI. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/06/1994, FILHO DE WILSON JOSE GARCIA E DE IRANDIR ESTEVÃO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/01/1994, FILHA DE HENRY SCARANO COPARI E DE TEREZA ANTONIA FRANCISCO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008753-72.2018.8.26.0009. O(A) MM. Juíz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente do Estado de São Paulo, Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco FAZ SABER o SSOARES METAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.615.985/0001-53, com sede na Rua Paulo Sérgio Milliet, n° 205, Jardim Iva, CEP 03921-040, São Paulo/SP; e SÉRGIO SOARES brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob n° 124.461.398-33, residente e domiciliada à Rua Rodeio, n° 256, CEP 03503-010, São Paulo/SP, pelos fatos e fundamentos a seguir articulados, que contra estes foi proposta uma Ação Monitória, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP, alegando em síntese: "que é credora do requerido na importância de R$ 108.895,45 (centro e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), devido à inadimplência das obrigações decorrentes de cartão de crédito, apesar de toda a consideração da Autora em atender às necessidades do Réu, a fim de possibilitar a melhor condição para o cumprimento da obrigação contratual, o Réu, sem motivo plausível, deixou de adimplir as obrigações contratadas. Encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de 114.801,52 (centro e quatorze mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), devidamente atualizada até o mês de junho de 2020, ocasião em que ficará isento do pagamento de custas e dos honorários advocatícios, ou ainda, para que apresente, em igual prazo, embargos monitórios, nos termos do artigo 702 e seguintes do CPC. Não havendo pagamento voluntario ou oposição de Embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 18/08/2020

Edital de citação - Prazo 20 dias. Proc. 1105235-03.2018.8.26.0100. ADra. Glaucia Lacerda Mansutti, Juíza de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Faz Saber a CASTELO LEILÕES (CNPJ e qualificação ignorada), que BANCO PAN S/A, lhe ajuizou uma AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PELO PROCEDIMENTO COMUM, alegando em síntese: em suma, que a ré faz uso do seu símbolo, logomarca, nome, entre outros, em anúncios que veicula no seu perfil em determinada rede social (Facebook) bem como no site www.casteloleiloesonline.com, bem como ainda o banco autor afirma que a ré promove leilões eletrônicos com veículos automotores, associando indevidamente o nome do banco autor nestes eventos, uma vez que não há contrato que lhe autorize. Objetivando o banco autor que seja a presente ação julgada totalmente procedente, para condenar a ré na obrigação de fazer consistente na exclusão definitiva de todo e qualquer símbolo logomarca, nome, produto e bem do banco autor das mídias eletrônicas (www.casteloleiloesonline.com e perfil Castelo Leiloes no Facebook), bem como para condenar ré acaso ela conteste a ação e se insurja quanto aos pedidos formulados supra, seja ela condenada no pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e nas demais cominações legais. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 17 e 18/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067131-42.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ FRANCISCO FELIPE, Brasileiro, CPF 038.632.834-06, que foi instaurado um incidente de desconsideração nos autos da Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese que, na qualidade de sócio da empresa PANIFICADORA AUTÓDROMO DE INTERLAGOS LTDA, deve responder pelos débitos da executada, em razão de desvio de finalidade ou abuso da personalidade jurídica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2020. 15 e 18/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1097695-06.2015.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei,etc. FAZ SABER a(o) Marcelo Rosa Viana, Julcira Maria de Mello Vianna, +Vanderlei Rosa Viana,Ricardo da Silva Viana, Renato Rosa Viana, +Sandra Aparecida Nascimento, + ERNESTO NASCIMENTO FILHO, Sonia Regina Nascimento Hardt, Janice Maria de Mello Vianna, Júlio Fábio de Mello Vianna, Jussara Maria de Mello Vianna Seremin, +José Luiz de Mello Vianna,Débora Cássia Vianna, Marcia Antonia Vianna, +Daniela Mansoreitch de Melo Vianna, Graziela Mansoreitch de Mello Vianna, +Maria Zélia Rangel Credidio, +José Orestes Rangel Credídio, +Lucylene Regina Rangel Credídio - 057.932.158-40, +ROSA MARIA CREDIDIO - 479.673.078-87,p- Tereza Cristina,, +Justiniano Vianna Sobrinho, 333.209.938-87, Therezinha Claro Vianna -076.914.898-03, Juviano Dias Pinto, +Atair Pereira Junior, + Maria Cristina Pereira,, Maria Claudia Pereira,, Julcira Vianna, Jayme Vianna Filho, JACYNTHA VIANNA PAULA e fato: Ivani Chueri Vieira ou quem o imóvel possuir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rui Cordeiro de Freitas e Patricia Natele Freitas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Orestes Credidio, 28, Vila Alto Boa Vista, São Paulo, CEP08275-690,, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [18,19]

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1029378-19.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Ana Paula Barbosa Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1029378-19.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ana Paula Barbosa Gomes (CPF. 153.720.008-99), que Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 5.425,59 (março de 2016), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente às mensalidades vencidas nos meses de abril a junho de 2012, do curso de Teologia. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2020. 15 e 18/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003363-45.2018.8.26.0099. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Willian Avellaneda de Andrade. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003363-45.2018.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Willian Avellaneda de Andrade (CPF. 421.131.468- 86), que Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 14.370,84 (maio de 2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dos meses de agosto a dezembro de 2016, do curso de Ciências Atuariais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2020. 15 e 18/08/2020

Cia. Agrícola Debelma

CNPJ 03.366.569/0001-63

Demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de março (em milhares de reais)

Balanço Patrimonial		
Ativo	**2020**	**2019**
Circulante	**2.257**	**1.949**
Caixa e equivalentes de caixa	3	5
Títulos e valores mobiliários	1.954	1.887
Tributos a recuperar	21	21
Contas a receber	222	30
Despesas antecipadas	57	6
Não circulante	**22.950**	**23.192**
Depósitos judiciais	105	105
Investimento em coligada	1.216	1.194
Propriedades para investimentos	5.015	5.265
Imobilizado	16.541	16.554
Intangível	73	74
Total do ativo	**25.207**	**25.141**

Passivo e patrimônio líquido	**2020**	**2019**
Circulante	**2.333**	**1.854**
Obrigações pela aquisição de terras		134
Salários e encargos sociais	1	2
Tributos a recolher	61	58
Adiantamentos de clientes	1.825	1.250
Dividendos a pagar	434	393
Outras contas a pagar	12	17
Não circulante	**38**	**38**
Provisão para contingências	38	38
Total do passivo	**2.371**	**1.892**
Patrimônio líquido	**22.836**	**23.249**
Capital social	20.628	20.628
Reservas de lucros	2.208	2.621
Total do passivo e do patrimônio líquido	**25.207**	**25.141**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Reservas de lucros			
	Capital social	Legal	Lucros a destinar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2018	**20.628**	**245**	**2.294**		**23.167**
Pagamento de dividendos mínimos e adicionais			(1.181)		(1.181)
Lucro líquido do exercício				1.656	1.656
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal		83		(83)	
Dividendos mínimos obrigatórios				(393)	(393)
Constituição de reserva de lucros a destinar			1.180	(1.180)	
Em 31 de março de 2019	**20.628**	**328**	**2.293**		**23.249**
Pagamento de dividendos mínimos e adicionais			(1.807)		(1.807)
Lucro líquido do exercício				1.829	1.829
Destinação do lucro: Constituição de reserva legal		91		(91)	
Dividendos mínimos obrigatórios				(435)	(435)
Constituição de reserva de lucros a destinar			1.303	(1.303)	
Em 31 de março de 2020	**20.628**	**419**	**1.789**		**22.836**

Demonstração do Resultado do Exercício	2020	2019
Receita	**2.081**	**2.092**
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(469)	(396)
Resultado de equivalência patrimonial	136	125
Outras receitas, líquidas	236	
Lucro operacional	**1.984**	**1.821**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	102	89
Despesas financeiras	(10)	(11)
	92	78
Lucro antes do IR e CS	**2.076**	**1.899**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(247)	(243)
Lucro líquido do exercício	**1.829**	**1.656**
Lucro básico e diluído por ação - em reais	1.256	1.137

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício antes do IR e da CS	**2.076**	**1.899**
Ajustes: Depreciação	254	254
Resultado de equivalência patrimonial	(136)	(125)
Resultado da baixa do imobilizado	9	
	2.203	2.028
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(192)	30
Tributos a recuperar	(1)	3
Obrigações com aquisição de terras	(134)	(628)
Despesas antecipadas	(51)	6
Salários e encargos sociais	(1)	1
Tributos a recolher	3	(4)
Adiantamentos de clientes	575	264
Outras contas a pagar	(5)	(22)
	2.396	1.678
Dividendos recebidos	114	84
Imposto de renda e contribuição social pagos	(245)	(235)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**2.265**	**1.527**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações em títulos e valores mobiliários, líquidos	(67)	51
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**(67)**	**51**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos	(2.200)	(1.574)
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamentos	**(2.200)**	**(1.574)**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**4**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**5**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**3**	**5**

Demonstração do Resultado Abrangente	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**1.829**	**1.656**
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente	**1.829**	**1.656**

Contador - Responsável Técnico

Durvalino Corrêa Junior - CRC 1SP222726/O-0

ValorUp Contabilidade Ltda - CRC2SP028584/O-2

As Demonstrações Financeiras completas, com as notas explicativas, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.

CNPJ/MF Nº 33.458.409/0001-05 - NIRE Nº 35.300.535.111

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos os Senhores Acionistas da **Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.** ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4° andar, sala 04, Vila Olímpia, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. São Paulo/SP, 17 de agosto de 2020. **Francisco Pierrini.** Diretor-Presidente.

SK Ipojuca Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ 18.913.692/0001-24 - NIRE 35227878344

Extrato da Ata da Reunião dos Sócios

Data, hora, local: 13.08.2020, 10hs, na sede, Alameda Ministro Rocha de Azevedo, 456, 12º andar, conjunto 1202, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Silvio Kozuchowicz, Secretário: Miguel Maia Mickelberg. **Deliberações aprovadas:** Redução do capital de R$ 17.567.402,00, mediante o cancelamento de 17.567.402 quotas da sócia **SK Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda**. Desta forma, o capital social passa **de** R$ 18.567.402,00 **para** R$ 1.000.000,00, divididos em 1.000.000 de quotas de valor unitário e nominal de R$1,00. A sócia **SK Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda** receberá, com a anuência da sócia **SKR Engenharia Ltda.,** o valor do capital excessivo, a título de restituição do valor das quotas canceladas, no prazo de até 2 anos contados da assinatura deste instrumento, conforme disponibilidade de fluxo de caixa. Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 13.08.2020. Sócias: **SK Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Miguel Maia Mickelberg, Silvio Kozuchowicz; **SKR Engenharia Ltda -** Silvio Kozuchowicz

Ajas Administração e Participações Ltda. - NIRE 35.224.536.68-0 - CNPJ 69.108.454/0001-87

Extrato da Ata de Reunião dos Sócios

Data, Hora, Local: 17.08.2020, às 10 horas, na Sede social, Alameda Casa Branca nº 851, Conjunto 11, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Lícia Martins Stella Sammarone, Ricardo Stella Sammarone, Secretário. **Deliberações Aprovadas: (i)** a redução do capital social, haja vista o excesso de capital social, perfazendo-se a redução de R$ 2.595.000,00, com o cancelamento de 2.595.000 quotas, reduzindo-se o capital de R$ 9.645.498,00 para R$ 7.050.498,00, representado por 7.050.498 quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada; **(ii)** O Capital Social em excesso de R$ 2.595.000,00 será restituído à Sócia **FLS Administração e Participações Ltda.**, CNPJ nº 34.581.723/0001-43, mediante dação em pagamento em dinheiro, e ou, bens imóveis da Sociedade a ser definido após o transcurso do prazo de 90 dias contados da publicação; **(ii.1)** a participação social da sócia **FLS Administração e Participações Ltda.** passará de R$ 3.215.166,00 para R$ 620.166,00, representativa de 620.166 quotas. **(iii)** a presente ata será levada ao registro público competente. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa: Lícia Martins Stella Sammarone -** Presidente, **Ricardo Stella Sammarone -** Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035780-93.2014.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEMILSON DA CONCEIÇÃO DE JESUS, CPF 687.557.085-87 e SC TECH TRANSPORTES SENSIVEIS LTDA, CNPJ 11.474.090/0001-79, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. objetivando a cobrança da quantia de R$ 59.577,20 (novembro de 2014), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito em Conta Corrente (LIS Limite Itaú para Sague PJ-Pré) nº 11173/019100760453. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2020. 15 e 18/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128050-96.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PETROMARE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 31.943.285/0001-28, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Transnet Locadora de Veiculos S/a., objetivando a quantia de R$ 586.572,77 (novembro de 2015), representada pelo Contrato de Aluguel de Frota de Veículos Automotores de nº 100/2011 e seu Aditivo I. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2020. 15 e 18/08/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041740-68.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KARIN HORST SILVA, brasileira, RG 19303146, CPF 151.200.858-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Spada Comercio de Tecidos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 23.695,55, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2020. 15 e 18/08/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

GABRIEL CARVALHO DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/01/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANDERSON JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO E DE MARIA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO. **THAIRES ALVES DE CARVALHO SANTANA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE JURIDÍCO, NASCIDA EM SÁTIRO DIAS, BA NO DIA (14/09/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RENATO ALVES DE SANTANA E DE VALMIRETE ALVES DE CARVALHO SANTANA.

FELIPE CANTÓ MOREIRA LEITE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESENVOLVEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELISIO DA SILVA MOREIRA LEITE E DE ISABEL MONT'SERRAT CANTÓ MOREIRA LEITE. **KARINA PERES ARRUDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CASEMIRO ARRUDA FILHO E DE VALERIA PERES ARRUDA.

FELIPE CARLOS DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDO MOREIRA DA SILVA E DE GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA. **CRISLAINE REIS ARCENO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAULINO ARCENO E DE MARIA DULCINÉA REIS ARCENO.

VINÍCIO NOGUEIRA VIANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇOM, NASCIDO EM TREMEDAL, BA NO DIA (10/11/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROSINALDO PAIS VIANA E DE CENITA ALVES NOGUEIRA. **THAMIRES DA SILVA CAMILO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO NO DIA (26/12/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO ROBERTO CAMILO E DE MARIA CUSTODIA DA SILVA CAMILO.

MATHEUS ZEULLI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ HENRIQUE ZEULLI E DE MARCIA MARIA SOARES ZEULLI. **MARIANA KOCH DE SOUZA CAMPOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPOS E DE IEDA MARIA DE SOUZA CAMPOS.

ALOISIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM DUQUE DE CAXIAS, RJ NO DIA (09/03/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALOISIO FERREIRA DOS SANTOS E DE MADALENA SILVA DOS SANTOS. **ROSANA DE OLIVEIRA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PORTARIAE CONTROLE DE ACESSO, NASCIDA EM CAMAÇARI, BA NO DIA (21/07/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO SILVA E DE ZENILDA DE OLIVEIRA.

RENAN AUGUSTO DE CAMPOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO CAETANO DO SUL, SP NO DIA (27/05/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SÍLVIO ROGÉRIO DE CAMPOS E DE MARIA DO CARMO SILVA DE CAMPOS. **MELANY HACKL GOIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/03/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE ELIAS DE GOIS E DE CARMEN BARBARA HACKL DE GOIS.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CAIXA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/04/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS MEDEIROS DA SILVA E DE ANGELINA DOMINGUES SILVA. **NATHANY MORAIS DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (11/11/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E DE ANGELA MARIA MORAIS FAGUNDES.

RAFAEL TAISSUN DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANZ LISTZ DONIN DA SILVA E DE LAILA JAMIL TAUSSUN DA SILVA. **AMANDA PINHEIRO BISCALQUIM,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO BISCALQUIM E DE CARLA PINHEIRO BISCALQUIM.

JULIO SANTORESALBIERI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/04/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO ALBIERI NETO E DE CLEUSA SANTORES ALBIERI. **JULIANE AVANCINI OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/08/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ PEYON CARNEIRO OLIVEIRA E DE MARIA JOSÉ AVANCINI OLIVEIRA.

ADAILTON PEREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, NASCIDO EM ARACAJU, SE NO DIA (20/01/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL PEREIRA DA SILVA E DE MARIA OLIVIA PEREIRA DA SILVA. **CIBELLE TIBERIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/12/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VICENTE DE PAULA TIBERIO E DE MARA AUGUSTO TIBERIO.

MATEUS RIOS CONCEIÇÃO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO 3º SARGENTO DO EXÉRCITO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISAAC DA CONCEIÇÃO E DE MARILENE RIOS CONCEIÇÃO. **NICOLLE DOMINGUES BURITI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROMOTORA DE NUTRIÇÃO ANIMAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/03/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALEXANDRE MANOEL LAMEIRAS PEREIRA BURITI E DE DANIELLA DOMINGUES BURITI.

DENIS SILVA SANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/02/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS E DE MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS. **NOELI JESUS DO CARMO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE FACILITIES, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NIVALDO FERREIRA DO CARMO E DE QUITÉRIA LUIZA DE JESUS.

PEDRO ESLEI DO NASCIMENTO DAMAS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/12/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIAS DAMAS E DE MARLI NASCIMENTO DAMAS. **VALERIA CORDEIRO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DOMINGOS AGRIPINO DOS SANTOS E DE DURVALINA AVELINA DOS SANTOS.

JOSEMAR LIMA ALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE ENCANADORA, NASCIDO EM BREJO, MA NO DIA (02/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA E DE MARIA DILZA LIMA. **ROMILDA VICENTE DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/05/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ VICENTE DA SILVA E DE MARIA IZABEL DA SILVA.

HENRIQUE FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO FERREIRA JUNIOR E DE ELAINE APARECIDA DA SILVA FERREIRA. **NATASHA AMADO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JAIRO AMADO E DE SANDRA MARIA GONÇALVES DE MACEDO AMADO.

RICARDO TOGNATO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (21/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROMANO MARCELO TOGNATO E DE MARIA CECILIA JUNQUEIRA TOGNATO. **MARIANA MANUELA MENDEZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM ARGENTINA NO DIA (07/08/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIS MARIA MENDEZ E DE OFELIA ESTHER AIMONE.

GUSTAVO AUGUSTO DUMONT, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM UBERLÂNDIA, MG NO DIA (02/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MÁRCIO ANTÔNIO DUMONT E DE VALÉRIA PANDOLFI DUMONT. **ERICA RODRIGUES DE LIMA CASTILHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM GUARATINGUETÁ, SP NO DIA (29/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RENATO CASTILHO E DE IZILDINHA RODRIGUES DE LIMA.

EMERSON BERNARDES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÚSICO, NASCIDO EM COQUEIRAL, MG NO DIA (23/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ SILVANO DA SILVA E DE SEBASTIANA IZABELDA SILVA. **NAYRA REGINA CARDOSO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROMOTORA DE VENDAS, NASCIDA EM OSASCO, SP NO DIA (15/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE HERBERT CARDOSO E DE REGINA CELIA DE SOUZA.

JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUSHIMAM, NASCIDO EM NOVAS RUSSAS, CE NO DIA (02/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA E DE MARIA SANTOS DA SILVA. **VILMA SOARES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE DE LOJA, NASCIDA EM VICÊNCIA, PE NO DIA (20/10/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ SOARES DA SILVA E DE GENI GOMES DE ANDRADE SILVA.

ROBSON JOSÉ ALEXANDRINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/04/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO AULO, SP, FILHO DE ROQUE JOSÉ ALEXANDRINO E DE MARISTELA DOS SANTOS MACEDO ALEXANDRINO. **FABIANA PEREIRA CAMPOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/10/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NELSON APARECIDO DA ROCHA CAMPOS E DE ANGELA PEREIRA CAMPOS.

FÁBIO DE ALMEIDA NAVE CHIUVITTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/04/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIR CHIUVITTO E DE FERNANDA DE ALMEIDA NAVE CHIUVITTO. **FERNANDA TRIGO RACHID,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/05/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROBERTO CAMAL RACHID E DE EDWIGES TRIGO RACHID.

ALEX SABINO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COBRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FLORISVALDO NASCIMENTO E DE VERIDIANA SABINO NASCIMENTO. **PALOMA DAYANE DA SILVA ANTUNES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/06/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS ANTUNES E DE ANGELA MARTINS DA SILVA.

LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO OPERADOR DE LOJA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ GONZAGA DA SILVA E DE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA. **CAROLINE GALVAN PEREIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO REPOSITORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EXPEDITO PEREIRA E DE MALGARIDA TEREZINHA GALVAN PEREIRA.

SAMUEL HENRIQUE BALDAN, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/09/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FERNANDES BALDAN E DE EDNA CAROLINE BALDAN. **MARIA SILVANA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM CAMPINA GRANDE, PB NO DIA (13/03/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIA DINA DA SILVA.

RODRIGO FLORENTINO DE MACEDO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COORDENADOR DE LOGÍSTICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/02/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSCAR XAVIER DE MACEDO E DE ANA MARIA FLORENTINO DE MACEDO. **KASSIA YUMI INOMATA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO SERVIDORA PÚBLICA, NASCIDA EM SUZANO, SP NO DIA (04/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA SUZANO, SP, FILHA DE NELSON INOMATA E DE OLGA ASSAE OKABAYASHI INOMATA.

ROGERIO COSTA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BARBEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CÍCERO MIGUEL DOS SANTOS E DE MARIA IMACULADA COSTA DOS SANTOS. **VANESSA RODRIGUES SEABRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ERIVAN AVELINO SEABRA E DE ROSELIA ALMEIDA RODRIGUES.

ANDRÉ MACHADO DE MAGALHÃES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/09/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADAUTO SIQUEIRA DE MAGALHÃES E DE MARILIA APARECIDA MACHADO DE MAGALHÃES. **FLÁVIA DE MARCHI LIBERALI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PEDAGOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/06/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ CARLOS LIBERALI E DE IVONE DE MARCHI LIBERALI.

MICHEL PORTO DA FONSECA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TAXISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOVILSON NEVES DA FONSECA E DE AUREA DE SOUSA PORTO FONSECA. **PATRICIA MARIA DE ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (21/06/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA E DE MARIA CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA.

EDGARD MEDEIROS DE BARROS JUNIOR, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO OPERADOR DE BOLSA, NASCIDO EM GUARULHOS, SP NO DIA (16/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDGAR MEDEIROS DE BARROS E DE VILMA STANGUINE DE BARROS. **JÉSSICA GUSMÃO SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (17/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IZAIAS JOSÉ DOS SANTOS E DE EULABRASIL DE GUSMÃO SANTOS.

FRANCISCO ELDOMAR CARVALHO FIRMINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCARREGADO DE OBRAS, NASCIDO EM POÇÃO DE PEDRAS, MA NO DIA (01/11/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO SATURNINO FIRMINO E DE MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO FIRMINO. **ROSANGELA PEREIRA BASTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM IAÇU, BA NO DIA (03/02/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROQUE SANTOS BASTOS E DE ELIANA PEREIRA BASTOS.

DIEGO DA SILVA SOBRAL, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE PRODUÇÕES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LAÉRCIO SIMÕES SOBRAL E DE JOSEFA CELINA DA SILVA. **DANIELA CONCEIÇÃO FERNANDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TRATADORA DE ANIMAIS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADENILSON PEREIRA FERNANDES E DE ROMILDA DA CONCEIÇÃO COSTA.

TALLYSSON LUAN SOUZA NÓBREGA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AZULEJISTA, NASCIDO EM PATOS, PB NO DIA (06/09/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUZINEIDE DE SOUZA NÓBREGA. **GEIZI KELLY ALVES DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM JUSSARA, BA NO DIA (29/11/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GESSIVALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO E DE MARIA KATIURSIA ALVES DIAS.

RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA GOMES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURICIO DOMINGO GOMES E DE SILVANETE DE SOUZA SILVA. **LETICIA MARINS FONSECA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS EDUARDO GUEDES FONSECA E DE ALICE MARIA GODOY DE ALMEIDA MARINS.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/07/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS E DE MARISA FERREIRA DA SILVA. **DANIELE SILVA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/01/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE TIMOTEO DE SOUSA E DE MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MELO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM GARANHUNS, PE NO DIA (01/01/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO FERREIRA DE MELO E DE MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA. **MARIANA SOUSA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO APOSENTADA, NASCIDA EM PRIMEIRA CRUZ, MA NO DIA (19/08/1962), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS E DE DAMIANA RAMOS DE SOUSA.

SILVIO SODRÉ DOS REIS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/12/1960), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AGOSTINHO LOURENÇO DOS REIS E DE LOURDES SODRÉ DOS REIS. **ROSI ANIZIO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/07/1961), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL ANIZIO DOS SANTOS E DE JANDYRA DOS SANTOS.

ARTHUR DIAS OLIVEIRA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/06/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CELSO JOSÉ OLIVEIRA SILVA E DE CLAUDIA CHRISTIANE SANTOS DIAS OLIVEIRA SILVA. **GRAZIELLA DE FATIMA FERRAZ FABRE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/07/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FABIO FABRE E DE PATRICIA VIANNA FERRAZ FABRE.

JOSÉ GOMES DE SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM BATALHA, PI NO DIA (01/03/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO FLORINDO DE SOUSA E DE DIOLINA GOMES DA SILVA. **MARIA ALCIONE RIBEIRO DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM BATALHA, PI NO DIA (03/11/0986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO NONATO DA SILVA E DE MARIA LUNA RIBEIRO.

MAURO CELSO DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM GUARIBA, SP NO DIA (20/05/1961), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DE OLIVEIRA E DE MARIA INÊZ HONORATO DE OLIVEIRA. **PATRICIA ARAUJO FIRMINO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/12/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAURILIO FIRMINO E DE MARIA DO CARMO ARAUJO.

FELIPE TOLEDO DE MELO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDO MAGELA MELO E DE ANARA OLINTA TOLEDO MELO. **MAYARA PIRES GOMES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/02/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EMERSON GOMES DA SILVA E DE CRISTIANE PIRES DA SILVA.

ALEXANDER DA SILVA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO APOIO DE VENDAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/03/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO SALVADOR DOS SANTOS E DE ROSEMARY DA SILVA SANTOS. **SUELLEN INGRID FERNANDES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/06/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCOS FERNANDES DA SILVA E DE AUREA LUCIA MENDES DA SILVA.

JAISON BISPO DE MATOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECANICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/11/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JORGE JOSÉ DE MATOS E DE RAIMUNDA BISPO DO NASCIMENTO. **CRISTIANE VILA NOVA MONTEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ SALVIANO MONTEIRO E DE JURDELICE MARINHO VILA NOVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

JOSÉ MOURÃO DA SILVA NETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDO EM TERESINA, PI NO DIA (15/03/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO JOSÉ SOARES DA SILVA E DE MARIA RAIMUNDA LOURA MOURÃO. **LUANA DE SOUZA FIGUEIREDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTETICISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/07/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL MESSIAS ALVES FIGUEIREDO E DE LUCINETE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO.

ANDERSON MIGUEL, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMISSOR DE CARGAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROSA MIGUEL. **MÔNICA MIRANDA VIEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE COMERCIAL, NASCIDA EM COTIA, SP NO DIA (14/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL FRANCISCO VIEIRA E DE TERESA MIRANDA SILVA.

GILBERTO SOARES DE SOUZA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM JABOATÃO, PE NO DIA (14/03/1962), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO SOARES DE SOUZA E DE SEVERINA CARLOS DE SANTANA. **RAQUEL MARY PEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA DE GESSO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/08/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ MARIA PEREIRA E DE ISAURA MARIA JOSÉ PEREIRA.

MARCOS LOPES PRATES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADELINO DA CRUZ PRATES E DE NELI LOPES PRATES. **ADRIANA SANTOS DE JESUS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MENSAGEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/09/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ FRANCISCO DE JESUS E DE AGMARIA AMBROZINA SANTOS.

CÁSSIO LIMA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS FERREIRA DA SILVA E DE CLEIDE BARBOSA LIMA. **JANAINA DA SILVA CIRINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE LOGÍSTICA, NASCIDA EM NEPOMUCENO, MG NO DIA (08/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RONILZO ANTÔNIO CIRINO E DE MARIA JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA CIRINO.

GENIVALDO JOSÉ DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PINTOR AUTOMOTIVO, NASCIDO EM CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE NO DIA (11/08/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA E DE MARIA JOSÉ DE SALES. **MÁRCIA LUCAS FERNANDES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/05/1971), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AGOSTINHO FREITAS FERNANDES E DE MARIA AMELIA LUCAS FERNANDES.

JÚNIOR DA SILVA BARBOSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM ARACATU, BA NO DIA (08/07/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LIONIDES FRANCISCO BARBOSA E DE ELZA AMÉLIA DA SILVA. **DIANA DE BRITO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/06/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IZAIAS DE BRITO E DE MARIA IRENICE DE BRITO.

VINICIUS BELFOR DE ARAUJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SERRALHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/12/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE IRINETE BELFOR DE ARAUJO. **CAMILA PEREIRA MOTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AGENTE DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (17/06/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MOTA E DE LEDA MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MOTA.

LEONARDO LUIZ DA SILVA FRAGOSO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE MARKETING, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (20/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS FRAGOSO JUNIOR E DE GENILDA RITA DA SILVA FRAGOSO. **YARA FRANÇA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ENEAS JOSE DOS SANTOS E DE MARIA INÊS DE FRANÇA.

KAUE DOS SANTOS SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE PUBLICAÇÕES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/10/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ROBERTO DA SILVA E DE ALAIR MARIA NADOS SANTOS SILVA. **DENISE CRISTINA ELIAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/08/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA LUCIA ELIAS.

GIVANEI OLIVEIRA SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE, NASCIDO EM IBITIARA, BA NO DIA (25/03/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ALVES DE SOUZA E DE MARIA LÚCIA SANTOS OLIVEIRA SOUZA. **JOCIÉLE FIGUEIREDO SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM TOBIAS BARRETO, SE NO DIA (07/11/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELIZEU CARDOZO DOS SANTOS E DE MARIA FIGUEIREDO DE JESUS.

TIAGO REAL PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE DESENHISTA, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (06/11/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FERNANDO CARDOSO PEREIRA E DE ISIS REAL VIOTTO PEREIRA. **RUTH LOPES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/03/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE OBEDE JOSE DA SILVA E DE EDNA LOPES DOS SANTOS SILVA.

MARCOS MARINO BRANDI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE RH, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/08/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALDIR PEREIRA BRANDI E DE ODALEIA MARINO BRANDI. **ANGÉLICA GAMA DA SILVA SUGARAVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PARALEGAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO SUGARAVA DA SILVA E DE EDNA GAMA DA SILVA.

RAUL ALVES DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE OPERAÇÕES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALTER ALVES DE OLIVEIRA E DE VALÉRIA LAGES DE OLIVEIRA. **TABATA CRISTINA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE PROJETOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA E DE MARIA DE SOUZA SERAFIM OLIVEIRA.

THIAGO DE SOUZA LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE VENDAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/03/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ANDRÉ DE LIMA E DE RAULINDA CANDIDA DE SOUZA. **LAUANDA THAYNARA PITHAN BATISTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR COMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/02/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARI PITHAN BATISTA E DE SONIA REGINA DA SILVA.

JONATAS CARVALHO DE LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/04/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCIO ALEXANDRE DE LIMA E DE ROSEMERI CARVALHO PAULINO. **KELLY CRISTINA MUNIZ VALIM,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/11/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BENEDITO FERREIRA VALIM E DE ANA ROSA MUNIZ.

VICTOR BIGLIATTO LYRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/03/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FERNANDO INACIO DURAN LYRA E DE MARILENA BIGLIATTO LYRA. **LUCIANA MENEZES CUNHA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (18/07/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WELLINGTON CUNHA E DE GLAUCIA MENEZES CUNHA.

RODRIGO RESCIA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM BAURU, SP NO DIA (19/05/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ RESCIA E DE MARIA CECILIA DALASTTI RESCIA. **SIMONE LIMA SATO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE PLANEJAMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/05/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO SATO E DE PAULINA FERREIRA LIMA SATO.

JEFERSON NUNES DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM BUERAREMA, BA NO DIA (22/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIEZER RODRIGUES DOS SANTOS E DE ELOISA DA CRUZ NUNES. **JOELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (02/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO DA SILVA SOUZA E DE MARIA DE FATIMA DE SOUZA.

ANDRÉ MORAES PURGAILIS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/08/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HUGO GEORGE PURGAILIS E DE RAQUEL SIEBERT DE MORAES PURGAILIS. **BEATRIZ SANTOS DE FREITAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (09/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS E DE JACINTA SANTOS DE FREITAS.

DENNIS REIS ABREU, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/09/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO ABREU NETO E DE MARIA DO O PEREIRA DOS REIS. **CRISTIANE MARIA NERES CRUZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/11/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ENEDINO NERES DA CRUZ E DE VILMA MARIA DA SILVA.

ANDRÉ PEREIRA MARQUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO MARQUES FILHO E DE ANDREIA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA MARQUES. **ESTER AMARAL DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MONITORA ESCOLAR, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (30/08/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VAGNER PAULINO DE SOUZA E DE MARCIA MARIA AMARAL LACERDA.

RICHARD PAIVA LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CHAPEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP AOS 17/05/2001, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, FILHO DE LUIZ ELIÉSIO DE LIMA E VILMA APARECIDA DE PAIVA DA SILVA. **SARAH DO NASCIMENTO CARVALHO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, RESIDENTE NESTE SUBDISTRITO, FILHA DE GUSTAVO DE CARVALHO FILHO E MIRIAM DO NASCIMENTO CARVALHO.

MEC disponibilizará internet a alunos de universidades federais

O Ministério da Educação (MEC) informou que vai disponibilizar acesso à internet para alunos de universidades e de institutos federais em situação de vulnerabilidade social, para que possam acompanhar as aulas durante o período de isolamento social adotado para evitar a disseminação do novo coronavírus.

A princípio serão beneficiados 400 mil alunos com renda familiar inferior a meio salário-mínimo, mas a ideia é que esse número chegue a 900 mil alunos cuja renda familiar seja de até 1,5 salário-mínimo.

A medida foi anunciada na segunda-feira, (17) em coletiva de imprensa *online*. De acordo com o MEC, a expectativa é de que o benefício abranja 797 municípios com *campi* de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Institutos Federais (IF).

Ao fazer o anúncio, o ministro da Educação, Milton Ribeiro, disse que a demora para se implementar a medida, após cinco meses de isolamento em decorrência da pandemia do novo coronavírus, se deve à burocracia interna do Estado.

Aos 400 mil alunos com renda familiar de até meio salário-mínimo serão disponibilizados bônus de dados móveis que serão gerenciados pela instituição de ensino. Eles terão validade de 90 dias e os créditos serão de 10 gigabytes a 40 gigabytes. Há também a possibilidade de fornecimento de pacotes de dados móveis por meio de chips pré-pagos, que terão validade de 30 dias e créditos de dados que variam de 5 gigabytes a 40 gigabytes.

Ainda segundo a pasta, a solução encontrada "demonstra a viabilidade para um modelo de inclusão nos domicílios de alunos e professores em bandas larga fixa e móvel a partir de 2021". (Agência Brasil)

MAURICIO PICAZO GALHARDO

AMPLIAÇÃO

O Serviço de Inspeção Federal (SIF) ganhou reconhecimento no mercado internacional com a abertura de 14 mercados para exportação, de janeiro a julho de 2020, além de trabalhar para garantir o abastecimento interno de produtos de origem animal para consumo humano e de produtos destinados à alimentação animal. Os dados estão na quinta edição do Relatório de Atividades do SIF.

CUSTO BRASIL

Em live com a ministra da agricultura, Tereza Cristina, o ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, disse que o governo trabalha para melhorar a logística, principalmente para atender ao crescimento da produção agrícola brasileira, e prevê que as obras em andamento surtirão efeito em cinco anos quando "o Custo Brasil irá desabar".

FRANGO

Foi publicada nota no site do município de Shenzhen, província de Guangdong, na República Popular da China, informações da autoridade sanitária local sobre uma suposta detecção de ácido nucleico do coronavírus na superfície de uma amostra de asa de frango congelada, oriunda de um lote importado do Brasil.

EXPORTAÇÕES

As vendas externas do agronegócio em julho representaram 51,2% no valor total exportado pelo país, somando US$ 10 bilhões no mês passado, alta de 11,7% em relação ao valor exportado em julho de 2019.

VALOR

A estimativa para o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) deste ano, com base nas safras de julho, é de R$ 742,4 bilhões, 10,1% acima do obtido em 2019, que foi de R$ 674,2 bilhões. As lavouras tiveram crescimento real de 12,3%, e a pecuária, 6,1%. As lavouras representam 66,5% do faturamento e a pecuária, 33,5%.

REFORMA TRIBUTÁRIA

O presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), João Martins, reuniu-se com a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, e o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado federal Alceu Moreira (MDB/RS), para discutir o andamento da reforma tributária no Congresso Nacional.

CLIMA

Dez países, incluindo o Brasil, estão discutindo estratégias de implementação de medidas relacionadas à mudança do clima com foco na agricultura. O objetivo da iniciativa, denominada Plataforma de Ação Climática da América Latina e Caribe (Placa), é reunir a experiência e o conhecimento, que resultem em cooperação na implementação de políticas públicas domésticas relacionadas a mudança do clima.

CAMINHOS DO AGRO

O Governo do Estado de São Paulo lançou, em conjunto com a TV Cultura e a iniciativa privada, o projeto "Caminhos do Agro SP". A live, que marcou o lançamento, foi mediada pelo Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Gustavo Junqueira. Através de uma webserie de 10 episódios e 8 lives, o "Caminhos do Agro SP" representa a importância do agro para o estado e para o Brasil.

CAMPO LIMPO

A comemoração da 16ª edição do Dia Nacional do Campo Limpo, em 18 de agosto, é realizada em sintonia com o momento atual. Com o tema "Celebrar conquistas e multiplicar solidariedade", o evento tem atividades virtuais e a promoção de ações de solidariedade, que vão envolver 97 unidades de recebimento de todo o país. Por meio da mobilização da comunidade e de parcerias com instituições, o Sistema Campo Limpo (programa de logística reversa de embalagens vazias e sobras pós-consumo de defensivos agrícolas) deve promover a doação de 9 mil cestas básicas, equivalente a mais de 140 toneladas de alimentos, ajudando quem precisa neste momento.

SANTA CATARINA

Segundo maior produtor de carne de frango do Brasil, o estado retoma o crescimento nos embarques em julho. No último mês, Santa Catarina faturou US$ 122,5 milhões com as exportações do produto, um aumento de 16,4% em relação a junho. Os números são divulgados pelo Ministério da Economia e analisados pelo Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (Epagri/Cepa).

PAULO GUEDES

O Brasil tem o domínio da tecnologia da agricultura tropical, com até três safras no ano, e nos coloca como uma potência agrícola não só do presente, mas também do futuro. A afirmação foi feita pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, em debate na última live sobre o Fórum Nacional de Incentivo a Cadeia Leiteira promovida, pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) em parceria com a subcomissão do leite na Câmara dos Deputados.

EDITOR

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 63 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, e agora tem esta coluna semanal de notícias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@hotmail.com

Ministro anuncia obras de integração entre Brasil e Uruguai

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, se reuniu na segunda-feira, (17) com o ministro dos Transportes e Obras Públicas do Uruguai, Luís Alberto Héber, para discutir a realização de obras para integração das fronteiras.

Após a audiência virtual, ficou definido que o Brasil irá realizar uma licitação para construção de uma nova ponte no Rio Jaguarão, que divide os dois países, no Rio Grande do Sul, e serão iniciados os estudos de dragagem e sinalização da hidrovia Brasil-Uruguai.

Segundo o ministério, a ponte terá o custo de R$ 150 milhões e a expectativa é que a licitação seja concluída neste ano. Também está prevista a restauração da Ponte Barão de Mauá, cujo anteprojeto de melhorias já foi aprovado.

As obras de dragagem e de sinalização da hidrovia devem permitir o escoamento da safra de arroz do norte do Uruguai para o porto de Rio Grande (RS). A licença ambiental foi solicitada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), e as licitações devem ocorrer no ano que vem.

De acordo com o ministro, a integração com outros países parceiros do Brasil também será buscada. "Hoje foi dado um excelente passo nas relações entre Uruguai e Brasil com a integração das agendas de infraestrutura em ambos os países. A partir de agora vamos chamar os outros países parceiros, como Argentina e Paraguai, para estabelecer as metas para que essa agenda possa ser efetivada e fortalecer a economia nas nossas fronteiras", afirmou. (Agência Brasil)

Ministério Público de SP investiga perfis de adoção ilegal no Facebook

O Ministério Público Estadual de São Paulo investiga a possível intermediação na entrega irregular de crianças por meio de grupos abrigados no Facebook. O inquérito civil foi instaurado após a denúncia de dois perfis na rede social dedicados a aproximar gestantes que pretendiam doar seus filhos recém-nascidos de casais interessados em receber essas crianças. Após as denúncias desses dois perfis, outras denúncias de grupos semelhantes já chegaram ao Ministério Público.

"Sob o ponto de vista do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) isso é absolutamente ilegal. O ECA prevê o procedimento para a adoção. Os interessados precisam buscar a Vara da Infância e da Juventude e efetuar seu cadastro para que possam adotar crianças e adolescentes. As gestantes que pretendem entregar seus filhos em adoção, precisam ser encaminhadas para a Vara da Infância e da Juventude. Não existe no nosso sistema legal essa possibilidade de crianças serem transacionadas ou negociadas diretamente entre gestantes e pretensos adotantes", explicou a promotora de Justiça, Juliana Bérgamo.

Segundo a promotora, além de ilegal, adotar uma criança nesses termos é inseguro para todos os envolvidos, principalmente para a criança. Juliana explicou que, quando a Justiça tem uma criança disponível para adoção, ela será entregue para pretendentes pré-cadastrados que apresentaram seus antecedentes, foram avaliados psicologicamente e socialmente e tiveram sua vida investigada, proporcionando segurança.

"Entregar uma criança para a adoção não é ilegal, criminoso nem deve ser julgado, mas quando a mãe entrega à margem da lei, ela não sabe para quem está entregando e se essa criança terá um destino adequado ou se vai ser objeto de tráfico,"

Já os adotantes que não usam as vias legais podem perder a criança, sofrer chantagem por parte da mãe biológica durante toda a vida ou ter que lutar na Justiça pela criança, porque a mãe biológica desistiu da doação.

A Promotoria pediu que o Facebook analisasse o conteúdo postado nos dois perfis e removesse as contas caso fossem constatadas irregularidades, além de encaminhar os dados sobre os administradores das contas para a Justiça. "Ainda não recebemos a resposta formal do Facebook sobre a retirada dos perfis, mas deve estar em trâmite."

Juliana destacou que a entrega de criança envolvendo negociação financeira ou recompensa e o registro do filho de outra pessoa são considerados crimes perante o Código Penal Brasileiro. "Além disso, pode levar à busca e apreensão e a institucionalização daquela criança", disse.

De acordo com a promotora, alguns casais escolhem o caminho da ilegalidade porque existe uma falsa ideia de que a adoção é demorada e burocrática. Na avaliação dela, entretanto, o processo se assemelha a uma filiação biológica na qual há um planejamento do casal, além dos nove meses de gestação até o nascimento.

"O que a Vara da Infância e da Juventude exige é o mínimo: é que essas pessoas apresentem sua certidão de antecedentes criminais, passem por entrevista com a equipe social e com o psicólogo. O MP dá um parecer e o juiz considera o casal ou a pessoa apta para adotar".

A partir de então, o adotante entra em uma fila e a maior ou menor demora dependerá das características da criança desejada. "O importante é que assim que ela recebe uma criança das mãos da Justiça, não vai ter que litigar com a família biológica. Ela vai receber uma criança, sob o ponto de vista jurídico, está disponível para adoção. Há inúmeras vantagens no procedimento legal." (Agência Brasil)

Estado do PR fará pregão presencial para hortifrúti e pães franceses

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência fará no dia 03 de setembro licitações de registro de preços para futuras compras de hortifrutigranjeiros e pães franceses na região de Maringá. As licitações serão feitas pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (Decon).

Os pregões presenciais 5/2020 e 7/2020 vão ocorrer no Quarto Batalhão de Polícia Militar, em Maringá. O pregão para hortifrutigranjeiro será às 14h e para futuras compras de pães franceses acontecerá às 10h. As licitações abrangem nove lotes: Maringá, Campo Mourão, Cianorte, Colorado, Cruzeiro do Oeste, Loanda, Paranavaí e Umuarama.

O critério de disputa para hortifrutigranjeiros contempla o maior percentual de desconto sobre os valores dos itens registrados na tabela de preço da Ceasa de Maringá. Já para eventual aquisição de pães será avaliado o menor valor unitário previsto em cada lote.

Os registros de preços ficam válidos por 12 meses. O preço global máximo para o procedimento licitatório do hortifrúti está em R$ 879,9 mil. De pães franceses está em R$ 210,8 mil. Os editais estão disponíveis na internet (www.comprasparana.pr.gov.br).

Poderão participar destas licitações pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

Embora a regra, no Paraná, seja o pregão eletrônico, principalmente em tempos de pandemia, o pregão presencial é adotado para possibilitar a participação de produtores locais estimulando a economia e atendendo microempresas e empresas de pequeno porte, afirmou Maria Carmen Albanske, diretora do Decon.

O secretário de Estado da Administração, Marcel Micheletto, destaca a importância da iniciativa no cenário atual. "O Estado está trabalhando incansavelmente para reaquecer a economia, e esse é mais um exemplo disso, além de ser uma ação que coloca também o pequeno produtor em sua equação", disse. (AENPR)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA MAEDA. REQUERIDO POR MAMY MAEDA – PROCESSO Nº1016912-22.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Carvalho Martins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/06/2020, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA MAEDA**, CPF 153.976.528-81, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, III, c.c. o artigo 1.775 § 1º, ambos do Código Civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Mamy Maeda.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2020. **[18,19]**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DEINTERDIÇÃO DE MILTON GALHATO E OUTROS - REQUERIDO POR GUSTAVO FREITAS GALHATO E OUTROS - PROCESSO Nº **1003683-09.2020.8.26.0008**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luis Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/08/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de MILTON GALHATO, CPF 650.180.286-15, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO,o Sr. Gustavo Freitas Galhato. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2020. **[18,19]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0004436-05.2020.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA MONDEK DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 248740490, CPF 289.408.918-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Paulo Rabelo Corrêa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.800,55, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou fova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.'NADA MAIS. **[18,19]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1002627-04.2014.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA MONDEK DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 248740490, CPF 289.408.918-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Roberto Corrêa Feder Lima. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.383,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%, (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou fova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.'NADA MAIS. **[18,19]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026315-61.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ricardo Elias Daher (CPF:133.911.016-44), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 168.907,00 (junho de 2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não apresentando a impugnação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 18/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1016602-85.2019.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei,FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA TS LTDA. CNPJ 83.067.102/0001-44, que Cesar Luis Fagioli e Cristhianne Aparecida Garcia Fagioli, ajuizaram ação de adjudicação compulsória, objetivando a outorga da escritura definitiva do apto. 11, Bloco A, do Residencial Morada Inglesa, a Rua Álvaro Machado Pedrosa nº 132, Capital, devidamente quitado, tendo como cortes Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de São Paulo Cht, e Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[18,19]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1049127-90.2014.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Calapani, na forma da Lei,etc. FAZ SABER a(o) Marcos Otavio dias, Lilia rocha Vilela de Sousa e Gilberto Melo Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ricardo Martins Sartori ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Barra da Jangada, Nº 46,Parada Inglesa, CEP: 02247-030, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[18,19]**

3ª VARA CÍVEL DO FORO DE COTIA-SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002627-04.2014.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GRANJA 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 08.294.862/0001-86, na pessoa de seu representante legal, que nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida por **CELSO GAZOLLI** e **MARIA APARECIDA BARBOSA**, procedeu-se a penhora no rosto dos autos da ação de Procedimento Comum Cível que tramita junto a este Cartório e Ofício Cível, sob nº 0010636-74.2011.8.26.0152, para garantia da presente execução até o limite de **R$ 45.601,60 (Atualizada ate 31/12/2018)**, conforme descrito no Auto de Penhora de fls 228. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, oferecer impugnação, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 27 de julho de 2020.